

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA (EB)

SONIA MARIA RIBEIRO FARIA RODRIGUES GUEDES

Potencial de inclusão social de comunidades ciganas em Minas Gerais pelas
bibliotecas públicas à luz da Agenda ONU 2030 e de Manifestos IFLA

Rio de Janeiro

2018

SONIA MARIA RIBEIRO FARIA RODRIGUES GUEDES

Potencial de inclusão social de comunidades ciganas em Minas Gerais pelas bibliotecas públicas à luz da Agenda ONU 2030 e de Manifestos IFLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Alentejo

Rio de Janeiro

2018

G657 Guedes, Sonia Maria Ribeiro Faria Rodrigues

Potencial de inclusão social de comunidades ciganas em Minas Gerais pelas bibliotecas públicas à luz da Agenda ONU 2030 e de Manifestos IFLA / Sonia Maria Ribeiro Faria Rodrigues Guedes
...75f

Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, graduação em Biblioteconomia, Rio de Janeiro, 2017.
Orientador: Eduardo da Silva Alentejo

1. Biblioteconomia. 2. Bibliotecas públicas - Minas Gerais. 3. Agenda 2030. 4. Comunidades ciganas. 5. Desenvolvimento sustentável. I. Alentejo, Eduardo da Silva - orientador. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. III. Título.

CDD 027.04

SONIA MARIA RIBEIRO FARIA RODRIGUES GUEDES

Potencial de inclusão social de comunidades ciganas em Minas Gerais pelas bibliotecas públicas à luz da Agenda ONU 2030 e de Manifestos IFLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Aprovado em _____ de _____ de 2018

Banca Examinadora

Prof. Eduardo Alentejo, Dr.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Orientador

Prof^a. Geni Chaves Fernandes, Dr.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Avaliador

Prof. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, Dr.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Avaliador

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me dar saúde e perseverança em todos os momentos de minha caminhada.

Ao meu orientador, Professor Eduardo da Silva Alentejo, expresso meu profundo agradecimento por toda orientação, pelo rigor científico com que me conduziu, pela amizade e pelos conselhos.

À minha família, pelo apoio e compreensão de sempre.

Aos professores da Escola de Biblioteconomia da UNIRIO, agradeço seus ensinamentos, a dedicação e a amizade.

Aos colegas e amigos que fiz na Escola de Biblioteconomia da UNIRIO. Foi muito bom conviver com vocês nesta jornada.

A todos que colaboraram para a realização deste trabalho.

Muito obrigada!

“Roupas coloridas, tendas alegres e olhares atentos ao destino alheio. A maneira como o povo cigano se relaciona com a história brasileira o coloca na condição de agente e vítima das impressões que governantes, policiais e toda a sociedade criam sobre homens que tinham suas vidas alteradas pelo deslumbramento que causavam. [...]. Dos debates acadêmicos às conversas informais, os ciganos são retratados a partir de sentimentos que oscilam entre o fascínio que suas tradições exercem e os temores alimentados por estigmas e superstições atrelados ao seu estilo livre. [...]. Perseguidos ou incorporados à nossa hierarquia social, os ciganos são mais do que leitores do futuro, podendo ser considerados também escritores do nosso passado. [...]”.

(Dossiê Medo e Sedução, Revista de História, Biblioteca Nacional, n. 14, 2006).

Minha Terra é o Planeta
Meu Teto é o Universo,
Minha Religião é a Liberdade.
Ditado Cigano

RESUMO

Aborda a potencialidade de bibliotecas públicas em Minas Gerais favorecerem inclusão de valores sociais de comunidades ciganas de seu entorno. Analisa como bibliotecas públicas são potencialmente capazes de favorecer a inclusão de comunidades ciganas mediante práticas biblioteconômicas em Minas Gerais. Questiona como elas podem promover a implementação das diretrizes da Agenda ONU 2030 para o desenvolvimento sustentável. Apresenta a metodologia em duas etapas, teórica e empírica. A primeira com resultados de revisão de literatura acerca do tema. A segunda com aplicação de formulário de coleta de dados junto a bibliotecas públicas de Minas Gerais. Para a elaboração do questionário, a literatura analisada permitiu identificar indicadores à formulação das questões. O questionário foi elaborado pelo recurso Google Docs e encaminhado online às bibliotecas públicas. O principal material utilizado para isso envolveu legislação brasileira sobre o Desenvolvimento Sustentável, bases de dados bibliográficas e estatísticas e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP). com base na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2011, explica que o Estado de Minas Gerais registra a presença de populações ciganas do Brasil. Explica que inclusão de valores decorre do contexto das ações e políticas governamentais relativas ao desenvolvimento sustentável. Examina o tema à luz do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, da Agenda ONU 2030 e dos manifestos sobre bibliotecas públicas e multiculturais da IFLA/Unesco. Descreve a questão do descaso dos governos em relação à garantia de direitos das comunidades ciganas. Traça o perfil da comunidade cigana em Minas Gerais. Explica sobre a necessária inclusão dos povos ciganos no âmbito educacional, sobre os aspectos legislativos e políticas públicas educacionais para populações ciganas. Apresenta noções de inclusão de valores sociais dos grupos ciganos, bem como de Bibliotecas Públicas e seu potencial para isso. Destaca a Agenda 2030 e metas do milênio de cidadania e desenvolvimento sustentável e os Manifestos IFLA para bibliotecas públicas e multiculturais para educação capaz de promover aprendizagem para todos.

Palavras-chave: Bibliotecas Públicas. Desenvolvimento Sustentável. Agenda ONU 2030. Comunidades Ciganas - Minas Gerais. Inclusão de valores sociais.

ABSTRACT

It addresses the potential of public libraries in Minas Gerais to support inclusion of social values of gypsy communities in their geographic area. It analyzes how public libraries are potentially capable of favouring inclusion of gypsy communities through library practices in Minas Gerais. In this way, it questions how they can promote the implementation of the guidelines of the UN Agenda 2030 for the sustainable development? In this way, it presents the methodology in two stages, theoretical and empirical. The first part presents results from literature review. The second one applies a data collection form addressed to public libraries in Minas Gerais. For the elaboration of the questionnaire, literature review allowed to identify indicators to the formulation of the questions. The questionnaire form was drafted by the Google Docs resource and sent online to public libraries. The main material used for this involved Brazilian legislation on Sustainable Development, bibliographic databases and statistics and the National System of Public Libraries (SNBP). based on the Basic Municipal Information Survey (MUNIC) of the Brazilian Institute of Geography and Statistics of 2011, explains that the State of Minas Gerais registers the presence of gypsy populations in Brazil. It explains that inclusion of values stems from the context of government actions and policies related to sustainable development. It examines the issue in the light of the National Program for the Sustainable Development of Traditional Peoples and Communities, the UN 2030 Agenda and the manifestoes on public and multicultural libraries of IFLA/Unesco. It describes the issue of governments' disregard for the rights of Roma communities. It traces the profile of the gypsy community in Minas Gerais. It explains the necessary Roma inclusion in education, national and international legislative aspects and educational public policies for Gypsy populations. It presents notions of inclusion of social values and relative to the gypsy groups, as well as Public Libraries and their potential for this. It highlights the Agenda 2030 regarding the guarantee of access to education and information to achieve millennium goals of citizenship and sustainable development. It presents the IFLA Manifestos for public and multicultural libraries where there is an emphasis on education capable of promoting lifelong learning for all.

Keywords: Public libraries. Sustainable development. UN Agenda 2030. Gypsy communities - Minas Gerais. Inclusion of values social policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro	—	Princípios básicos de orientação para bibliotecas multiculturais	19
Imagem 1	—	Municípios Brasileiros com Presença de Ciganos	22
Imagem 2	—	Bibliotecas Públicas - Municípios do Estado de Minas Gerais	51
Imagem 3	—	Bibliotecas Públicas Brasileiras de Cultura Cigana	52
Imagem 4	—	Municípios Brasileiros com Acampamentos Ciganos por Estado	53
Gráfico 1	—	Grau de ciência da existência de grupos ciganos no Município	54
Gráfico 2	—	Realização de trabalho de inclusão de pessoas ciganas	55
Gráfico 3	—	Realização de atividades culturais que alcançam grupos ciganos	56
Gráfico 4	—	Realização de atividades educativas que alcançam grupos ciganos	57
Gráfico 5	—	Favorecimento do acesso à Internet para pessoas ciganas	58
Gráfico 6	—	Desenvolvimento de atividades de apoio à alfabetização para as comunidades ciganas	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APRECI	Associação de Preservação da Cultura Cigana
CE	Conselho da Europa
CEB	Câmara de Educação Básica
CF	Constituição Federal
CNDH	Conferência Nacional de Direitos Humanos
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPCT	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CONAPIR	Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial
EU	União Europeia
IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFLA	International Federation of Library Associations and Institutions
MEC	Ministério da Educação
MinC	Ministério da Cultura
MPF	Ministério Público Federal
MUNIC	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organizações das Nações Unidas
PNBE	Programa Nacional de Biblioteca nas Escolas
PNDH II	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNLLB	Plano Nacional do Livro, da Leitura e Bibliotecas
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PROLER	Programa Nacional de Incentivo à Leitura
SNBP	Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	OBJETIVO GERAL.....	14
1.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
1.3	JUSTIFICATIVAS.....	15
1.4	METODOLOGIA.....	17
2	REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1	INCLUSÃO DE VALORES SOCIAIS.....	24
2.2	CIGANOS: UM DOS POVOS TRADICIONAIS BRASILEIROS.....	25
2.3	POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS TRADICIONAIS (PNPCT)	31
2.4	A NECESSÁRIA INCLUSÃO CIGANA NO ÂMBITO EDUCACIONAL....	33
2.4.1	Educação cigana no âmbito internacional	35
2.4.2	Políticas públicas para as populações ciganas no Brasil	37
2.4.3	Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR)	41
2.4.4	Direito à Educação dos Ciganos: Marcos Legais no Âmbito do Ministério da Educação	42
2.4.5	I Encontro Nacional dos Povos Ciganos	43
2.4.6	Grupo de Trabalho de Políticas para Povos Ciganos	43
3	BIBLIOTECA PÚBLICA E O SEU PAPEL SOCIAL	44
3.1	MANIFESTO IFLA/UNESCO SOBRE BIBLIOTECA MULTICULTURAL	46
3.2	AGENDA 2030 DA ONU PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	47
4	UNIVERSO DA PESQUISA	49
4.1	SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (SNBP).....	49
4.2	PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS MUNICIPAIS (MUNIC) DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)...	51
4.3	RESULTADOS DA PESQUISA.....	52
5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	59
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
	REFERÊNCIAS	63
	ANEXO A – APROVAÇÃO DA PESQUISA	67

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA.....	68
APÊNDICE A – LISTAGEM DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS PESQUISADAS E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.....	69
APÊNDICE B – FORMULÁRIO DA PESQUISA.....	73

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado “Potencial de inclusão social de comunidades ciganas em Minas Gerais pelas bibliotecas públicas à luz da Agenda ONU 2030 e de Manifestos IFLA” trata sobre a potência de as bibliotecas públicas nos municípios do Estado de Minas Gerais promoverem inclusão de valores sociais de comunidades ciganas no contexto das ações, políticas e manifestos referentes ao desenvolvimento sustentável em seu entorno.

Conforme mostra a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2011, a maior incidência de populações ciganas encontra-se nos Estados na Bahia e de Minas Gerais. Dentre esses Estados, o de Minas Gerais é o que possui concentração ainda maior e, por isso, foi o escolhido para a pesquisa.

À luz do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos Tradicionais e Comunidades (PNPCT), da Agenda ONU 2030 e dos manifestos internacionais para bibliotecas públicas, dos quais o Brasil toma parte, entende-se que as bibliotecas públicas têm potencial para favorecer a inclusão de valores sociais de determinadas comunidades tradicionais, favorecendo o exercício da cidadania e acesso aos direitos e políticas públicas de educação, saúde e políticos.

Ao se considerar o conceito de comunidades tradicionais, segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2007): são aquelas que são constituídas por grupos culturalmente diferenciados sob o autorreconhecimento desta condição, porque possuem coesão quanto à “organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”; tal como é o caso dos povos ciganos (BRASIL, 2007, não paginado).

Tal Política Nacional determina que, para o alcance dos seus objetivos os atos e práticas deverão realizar-se de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática, contemplando, em especial, determinados princípios sociais.

Inferimos que, nas esferas governamentais, é dispensada pouca atenção às questões das populações ciganas, circunstância claramente exposta na literatura existente sobre o assunto e igualmente constatada em matéria jornalística publicada pela Agência Brasil, em 24.05.2011 (AGÊNCIA BRASIL, 2011).

Nesta matéria consta a afirmação da secretária da Secretaria de Políticas e Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da qual “o Brasil não possui uma política para as comunidades ciganas” (AGÊNCIA BRASIL, 2011, não paginado). Quiçá por consequência, são escassos os estudos sobre a necessária inclusão dos povos ciganos no exercício da cidadania e direitos; e a bibliografia sobre ciganos no Brasil apresenta lacunas nesse sentido, tal como ressalta Moonen (2011, p. 8):

Quem iniciar os estudos ciganos, logo encontrará um grande problema: a bibliografia sobre ciganos no Brasil é muito reduzida por causa da quase inexistência de antropólogos e outros cientistas que realizaram pesquisa sobre os ciganos brasileiros.

Historicamente, a literatura especializada internacional costuma reportar que os povos ciganos sofreram muitas perseguições em todo o mundo e muito preconceito ainda se manifestam nos livros, nas escolas e em outros espaços públicos. No entanto, eles mantiveram suas tradições e cultura, que foram deixados como legados a outros povos (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2007).

As organizações mundiais de defesa dos direitos humanos vêm concentrando seus esforços na proteção das diversidades culturais das várias etnias, incluindo os grupos ciganos, tal como se destaca a Organização das Nações Unidas com o processo de estabelecimento dos Direitos Humanos e, mais recentemente, com os objetivos de desenvolvimento do milênio que foram manifestados na Agenda 2030 do desenvolvimento sustentável.

O presente estudo está estruturado da seguinte forma, uma parte introdutória que inclui a seção 1.1 e 1.2 que tratam dos objetivos da pesquisa; a seção 1.3 que discorre sobre as justificativas do estudo, a seção 1.4 onde consta a abordagem metodológica, teórica e empírica. Nas seções 2 e 3, são apresentadas as abordagens teóricas referentes à noção de inclusão de valores sociais e dos grupos ciganos, as análises à legislação no contexto do desenvolvimento sustentável, a Agenda ONU 2030 e os manifestos da IFLA/Unesco para as Bibliotecas Públicas e Multiculturais, em seu papel social. Na seção 4 demonstram-se os resultados obtidos junto às bibliotecas identificadas em Minas Gerais,

seguindo das análises dos dados, e, por fim, a seção 5 com as considerações finais acerca do estudo.

1.1 OBJETIVO GERAL

A partir do exame da literatura consultada, como por exemplo, o Manifesto sobre Biblioteca Multicultural da IFLA (2008) e a Agenda ONU 2030, objetiva-se analisar a literatura especializada sobre bibliotecas públicas e seu papel de inclusão de valores sociais, com enfoque nas populações ciganas.

Nesse sentido, busca-se responder: O que significa a noção de inclusão de valores sociais? O que significa inclusão de valores sociais de povos ciganos? O que se quer dizer sobre inclusão de valores sociais de povos ciganos no contexto das bibliotecas públicas no Estado de Minas Gerais?

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011), a maior concentração de acampamentos ciganos no Brasil está localizada no Estado de Minas Gerais.

Nessa perspectiva, entende-se que determinadas comunidades tradicionais e étnicas, como os povos ciganos, poderiam possuir acesso às facilidades dessas instâncias culturais.

Desse modo, especificamente, busca-se: a) verificar como as bibliotecas públicas desse Estado favorecem a inclusão de valores sociais. A avaliação pretendida junto a estas bibliotecas configura-se em questionário de coleta de dados com perguntas estruturadas que foi enviado por Google.Docs.

Pretende-se com isso: b) examinar o papel social das bibliotecas públicas de favorecer a inclusão via acesso à informação, à educação e ao conhecimento a todos, e no caso do tema desse estudo, à população cigana. Para tanto, considera-se os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Manifesto da IFLA/Unesco para as bibliotecas multiculturais.

Nesse sentido, notadamente, procura-se: c) avaliar as práticas biblioteconômicas das bibliotecas públicas dos municípios brasileiros, no Estado de

Minas Gerais, onde se localizam o maior número de municípios que se concentram grupos ciganos.

1.3 JUSTIFICATIVAS

A ideia de abordar esse tema neste TCC surgiu com a participação da autora como voluntária no projeto do grupo de pesquisa Brasil Multicultural denominado “Inclusão de valores às comunidades ciganas, indígenas, quilombolas, e LGBT em bibliotecas públicas brasileiras”.

Este projeto tem como orientador e professor Dr. Eduardo da Silva Alentejo, da Escola de Biblioteconomia da UNIRIO. Assim, interessou-se pela questão de inclusão social de povos ciganos, principalmente, como forma de contribuir para a compreensão do porquê a atenção dispensada pelos governos aos grupos ciganos no estabelecimento de políticas públicas conta com um atraso histórico que clama por ação urgente e que também deve recuperar este atraso.

Os ciganos são partes integrantes do povo brasileiro, e como tal participaram e contribuem para a formação de riquezas materiais e culturais do Brasil. Vale ressaltar que as primeiras discussões sistemáticas no âmbito federal sobre a inclusão dos ciganos aos direitos sociais só começaram no País a partir de 2002. Pela Constituição Federal de 1988, a etnia cigana foi incluída na classificação de minorias étnicas (GASPAR, 2012, não paginado).

Assim, conforme consta do documento intitulado “Povo Cigano: o direito em suas mãos”, elaborado em colaboração com Mirian Stanescon Batuli (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2007, não paginado).

Os ciganos no Brasil são muitos e estão por toda parte, embora muitos permaneçam invisíveis. [...] Sabemos que eles são artesãos, operários, músicos, artistas de circo, de televisão, de teatro, são professores, profissionais liberais, empresários e funcionários públicos. Eles são iguais aos outros povos e etnias porque são diferentes. Eles têm história, hábitos, costumes, língua e tradições que os diferenciam e os identificam.

Rosa (2016, p. 13) cita Mazzola e D'Antino, onde abordam o conceito de violência simbólica afirmando que esta, de acordo com o entendimento desses autores:

[...] se manifesta em diversas formas de discriminação, segregação, marginalização e exclusão social de indivíduos que não se enquadram nos estereótipos e padrões ideais socialmente construídos. Dentre os indivíduos vitimados se encontram tanto pessoas com deficiência, quanto minorias étnicas e culturais.

Visando diagnóstico quanto à contribuição das bibliotecas públicas brasileiras no contexto do desenvolvimento sustentável, especificamente, na Agenda 2030 da ONU, o presente estudo decorre da participação da pesquisadora como bolsista voluntária no 'Grupo de Pesquisa Brasil Multicultural', que lida com a noção de biblioteca multicultural face à necessidade de se saber mais sobre o preparo das bibliotecas frente às emancipações da diversidade cultural conquistadas pelos movimentos sociais no Brasil (ALENTEJO, 2017).

No caso desse estudo, elege-se a comunidade cigana, aqui compreendida pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos Tradicionais e Comunidades, como comunidades tradicionais que possuem relação sustentável com as terras no País e que foram secularmente expostas à marginalização (ANDRADE JÚNIOR, 2013), especificamente, estuda a potencialidade da biblioteca pública quanto à inclusão de valores sociais das comunidades ciganas em Minas Gerais.

O que significa também diagnosticar a contribuição da biblioteca pública para o desenvolvimento e implantação da Agenda ONU 2030, sob o versionamento da Federação Internacional de Associações e Instituições de Bibliotecas (IFLA) (2015).

Vale ressaltar que disciplinas realizadas pela autora na Escola de Biblioteconomia da UNIRIO, tais como: Fundamentos da Biblioteconomia e Comunicação Científica, contribuíram para a definição do tema uma vez que abordam questões sociais, e o supracitado projeto permitiu reflexões acerca de inclusão social relacionada com o desenvolvimento sustentável.

1.4 METODOLOGIA

A metodologia está dividida em duas etapas: teórica e empírica. A primeira decorre de pesquisa bibliográfica em bases de dados especializadas e em pesquisas documentais, considerando a legislação em vigor. A segunda etapa se refere aos procedimentos para coleta de dados junto às bibliotecas públicas onde estão localizadas comunidades ciganas, isto é, no estado federativo de Minas Gerais.

A literatura especializada consultada sobre biblioteca pública e sua relação com a inclusão de valores sociais e preservação cultural (BERNARDINO; SUAIDEN, 2011; ROSA, 2016) evidencia que as bibliotecas públicas desempenham papéis sociais na sociedade e um deles está relacionado ao acesso à informação e ao conhecimento livre de barreiras, com base no seu compromisso com os princípios de liberdades fundamentais e igualdade para todos, e considerando a identidade e os valores culturais, conforme Manifesto da IFLA/Unesco para a Biblioteca Multicultural.

Diante desse quadro, o Manifesto da IFLA/Unesco para a Biblioteca Multicultural, (2008, tradução nossa, não paginado) afirma que:

Os serviços bibliotecários e de informação num contexto de diversidade cultural e linguística incluem tanto a oferta de serviços a todo o tipo de usuários da biblioteca como a oferta de serviços bibliotecários dirigidos especialmente a grupos tradicionalmente mais desassistidos.

O acesso à informação é um direito democrático, corroborado no Manifesto da IFLA/Unesco sobre Bibliotecas Públicas, 1994, que deve ser exercido por todos os cidadãos sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou status social.

Bernardino e Suaiden (2011, p. 29) ao destacarem a importância da biblioteca pública para a sociedade e a relevância de seu papel social, enfatizam, nos termos do referido Manifesto da Unesco, de 1994, que “a biblioteca pública é a porta de entrada para o conhecimento”. Desse modo, complementam dizendo que:

Ao assumir seu papel perante sua comunidade, a biblioteca pública reconhecerá sua função social e incorporará, além do seu objetivo primordial que é preservar e difundir o conhecimento, fazendo isto, principalmente no que se refere à cultura local, mas, incorporará a

própria comunidade no seu entorno, as suas funções e atribuições, sendo reconhecida e legitimada pela sociedade [...] (BERNARDINO; SUAIDEN, p.38).

As diretrizes da IFLA para as bibliotecas públicas (IFLA/Unesco, 1994), ao tratar do princípio fundamental da biblioteca pública de acesso para todos, afirma que ela deve assegurar que seus serviços estejam acessíveis de forma igualitária às minorias, bem como que o desenvolvimento de coleções baseie-se no mesmo princípio, incluindo obtenção de formatos para grupos específicos que permita acesso às coleções da biblioteca e a outras fontes de informação disponíveis na internet.

Por sua vez, a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, traçou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas que buscam materializar os direitos humanos de todos. “Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, não paginado).

Destacam-se nessa Agenda, dentre os demais pontos de compromissos assumidos pelos países signatários não menos importantes, o que concerne ao

[...] respeito universal dos direitos humanos e da dignidade humana, do Estado de Direito, da justiça, da igualdade e da não discriminação; do respeito pela raça, etnia e diversidade cultural; e da igualdade de oportunidades que permita a plena realização do potencial humano e contribua para a prosperidade compartilhada. [...] Um mundo que investe em suas crianças e em que cada criança cresce livre da violência e da exploração. Um mundo em que cada mulher e menina desfruta da plena igualdade de gênero e no qual todos os entraves jurídicos, sociais e econômicos para seu empoderamento foram removidos. Um mundo justo, equitativo, tolerante, aberto e socialmente inclusivo em que sejam atendidas as necessidades das pessoas mais vulneráveis (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, não paginado).

Quanto aos objetivos traçados pela ONU, para este estudo focaliza-se o objetivo 4, que é “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, p.23). Trata-se de um objetivo há muito tempo perseguido pela população cigana, e presente em todos os Manifestos citados, especialmente os objetivos 4.6 e 4.7 “a”, a seguir transcritos:

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, não paginado).

Estabelecer Políticas Públicas voltadas para o atendimento dos objetivos traçados nessa Agenda é de providência premente, uma vez que o Brasil enquanto signatário desse Acordo carece de políticas eficazes de atendimento às populações ciganas, em especial no que diz respeito à sua inclusão social, respeito à diversidade e consequente acesso à informação.

Como princípios básicos que devem orientar as atividades das bibliotecas multiculturais, o Manifesto da IFLA/Unesco lista como os serviços bibliotecários devem ser estabelecidos, conforme o quadro 1:

Quadro – Princípios básicos de orientação para bibliotecas multiculturais

Cada pessoa em nossa sociedade global tem direito a uma ampla gama de serviços de bibliotecas e informações. Ao lidar com a diversidade linguística e cultural, as bibliotecas devem:

1. Servir todos os membros da comunidade sem qualquer discriminação por origem cultural ou linguística;
2. Oferecer informações nos idiomas e alfabetos relevantes;
3. Fornecer acesso a uma ampla gama de materiais e serviços que refletem todas as comunidades e suas necessidades;
4. • Ter pessoal que reflète a diversidade da comunidade, treinado para trabalhar e atender diversas comunidades.

Fonte: citação da IFLA/Unesco, do Manifesto Bibliotecas Multiculturais

Assim, este trabalho avaliou como indicadores de atendimento aos ditames dessa Agenda, as atividades principais, relacionadas no Manifesto da IFLA/Unesco

para a Biblioteca Multicultural, que guardam correlação com os objetivos citados da Agenda 2030 da ONU, e coadunam com o papel social da biblioteca pública, quais sejam:

1. Desenvolver coleções e serviços culturalmente diversos e multilíngues, incluindo recursos digitais e multimídias.
2. Alocar recursos para conservação de expressões e patrimônio cultural, prestando especial atenção ao patrimônio cultural oral, indígena e intangível.
3. Incluir programas que apoiem a educação dos usuários, a alfabetização informacional, recursos para recém-chegados, patrimônio cultural e diálogo intercultural como parte integrante dos serviços.
4. Proporcionar acesso aos recursos bibliotecários no idioma pertinente através de sistema de acesso e organização da informação (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, não paginado).

Considerando tais variáveis e os pressupostos citados, foram identificados os seguintes critérios de avaliação:

- a) desenvolvimento de atividades de apoio à educação das populações ciganas atendidas pela biblioteca, em especial de apoio à alfabetização;
- b) realização de atividades culturais que incluem as populações ciganas;
- c) oferecimento de recursos de tecnologia da informação, inclusive acesso à internet.

Tais critérios se constituem em variáveis dessa pesquisa cujo instrumento de coleta de dados eleito foi um questionário encaminhado às Bibliotecas Públicas selecionadas de acordo com o cadastro no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), do Ministério da Cultura.

Para o desenvolvimento empírico do trabalho, tem-se como material a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o banco de dados do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) por se considerar a localização dos acampamentos ciganos nos estados supracitados e de bibliotecas públicas dentro destas municipalidades a fim de estudar atividades desenvolvidas pelas Bibliotecas Públicas, voltadas aos povos ciganos.

Toda a análise realizada fornece o contexto em que se orienta o presente estudo e faz surgir a seguinte pergunta: Que atividades estão sendo desenvolvidas pelas bibliotecas públicas, cadastradas no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), que se encontram em municípios do Estado de Minas Gerais, onde há concentração de populações ciganas, e que contribuem para a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, tendo por base as atividades principais estabelecidas pela IFLA/Unesco para as Bibliotecas Multiculturais?

Nessa linha de pensamento, Alentejo (2017, não paginado apud VIEIRA, 2017, p. 16) afirma em estudo realizado sobre bibliotecas multiculturais que “a diversidade cultural, étnica e social no Brasil é ‘a nossa força’, o que espelha a força das bibliotecas em sua potência de promover os 17 ODS da Agenda 2030 ONU face ao seu versionamento IFLA”.

A escolha das localidades dentro do Estado de Minas Gerais se fundamenta na busca realizada na base de dados intitulada “Pesquisa de Informações Básicas Municipais” (MUNIC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2011. Os resultados apontam que dos 291 municípios que declararam ter acampamentos ciganos em seu território, a maior incidência de municípios encontra-se no Estado citado.

Além dos municípios apontados pelo IBGE, o Grupo de Trabalho – GT-Ciganos, instituído no âmbito do Ministério da Educação, também identificou outros municípios no Estado de Minas Gerais que possuem comunidades ciganas (BRASIL, 2014. p. 5-6), junto a várias organizações ciganas, o que complementou o número de municípios pesquisados, conforme consta na Imagem 1.

Imagem 1 – Municípios brasileiros com presença de ciganos



Fonte: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2014.

As bibliotecas públicas selecionadas foram, portanto, as bibliotecas públicas cadastradas no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), que se encontram em municípios do Estado de Minas Gerais, onde identifica-se concentração de populações ciganas.

No âmbito do manifesto IFLA/Unesco sobre Biblioteca Multicultural e da Agenda ONU 2030, verifica-se que o quarto objetivo da Agenda que é “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (2015, p.23), bem como seus objetivos

específicos 4.6 e 4.7 “a”, já mencionados, abarcam as atividades principais da concepção de uma biblioteca multicultural, e por esse motivo, as variáveis de pesquisa e os dados coletados são avaliados qualiquantitativamente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção apresentam-se as abordagens teóricas relativas à noção de inclusão de valores sociais e dos grupos ciganos, as análises à legislação no contexto do desenvolvimento sustentável, a Agenda ONU 2030 e os manifestos da IFLA/Unesco para as Bibliotecas Públicas e Multiculturais.

2.1 A INCLUSÃO DE VALORES DOS POVOS TRADICIONAIS

A palavra inclusão assumiu nos últimos tempos um significado amplo e está cada vez mais presente nos discursos de profissionais da educação, dos sociólogos e políticos.

A inclusão aqui tratada não possui a conotação de integração, mas sim a noção de um processo interativo que não a coloca exclusivamente numa ação do indivíduo, mas em que a sociedade e instituições têm que se modificar para aproximar-se do indivíduo e, portanto, promover a sua inclusão cidadã.

Conforme listados por Borba e Lima (2011), dentre os diversos conceitos de exclusão e inclusão encontram-se, respectivamente, os apresentados pela Comissão das Comunidades Europeias, em 2003, na cidade de Bruxelas, a seguir relacionados:

É um processo através do qual certos indivíduos são empurrados para a margem da sociedade e impedidos de nela participarem plenamente em virtude da sua pobreza ou da falta de competências básicas e de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, ou ainda em resultado de discriminação. (COM, 2003, apud BORBA; LIMA, 2011, p. 221).

Processo que garante que as pessoas em risco de pobreza e exclusão social acedam às oportunidades e aos recursos necessários para participarem plenamente nas esferas económica, social e cultural e beneficiem de um nível de vida e bem estar considerado normal na sociedade em que vivem (COM, 2003, apud BORBA; LIMA, 2011, p. 221).

Registra-se que, a ideia de inclusão está estreitamente correlacionada ao seu oposto, à de exclusão, uma vez que a promoção daquela constitui relevante ação de combate a esta. Promover a inclusão é combater a exclusão decorrente da

desigualdade social, de condições de deficiência, de gênero, de pertencer a determinado grupo étnico.

Abordando a forma como as Instituições têm de agir para realizarem seu papel na promoção da inclusão, David Rodrigues (2014, p. 01) afirma que:

Precisamos que as pessoas não sejam barradas por preconceitos, por barreiras, por atitudes afectadas, pela defesa patética dos valores da instituição à custa dos valores das pessoas. Precisamos que a inclusão esteja na linha da frente da missão que as estruturas da nossa sociedade têm que concretizar.

Agir em prol da inclusão das populações ciganas é um dever da sociedade no sentido de combater as desigualdades, permitindo a sua inserção e participação no processo de desenvolvimento sustentável, uma vez que esses povos carecem de seus direitos básicos, como acesso à saúde, à educação e à cultura, não contando com atendimento de suas necessidades de sustentabilidade.

O Estado, ao incluir a população cigana como um dos partícipes no Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, para estabelecer uma Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, em que participaram os Governos Estaduais e Municipais, inseriu os ciganos brasileiros nos seus propósitos de combate à discriminação, preconceito e de luta pela igualdade e justiça social, dando assim voz aos povos ciganos que aprovaram suas justas reivindicações.

2.2 CIGANOS: UM DOS POVOS TRADICIONAIS BRASILEIROS

A origem dos povos ciganos é uma das questões que conta com diversas teorias.

Em razão dos poucos registros sobre sua origem, a história dos ciganos se mantém um mistério. Alguns pesquisadores dizem que há indícios de que os ciganos têm origem no norte da Índia e que migraram para o Oriente Médio há cerca de 1.000 anos. Os ingleses acreditam que os ciganos vieram do Egito tendo-os denominado *gypsies*. (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2007).

Os ciganos se autodenominam **Rom** ou **Roma**. No Brasil os **Roms** estão divididos em sete grupos: **Kalderash**, **Moldowaia**, **Sibiaia**, **Roraranê**, **Lovaria**, **Mathiwia** e **Kalê** (grifo nosso).

Barenco (2016, informação verbal) explica esta denominação ao citar que:

[...] no Congresso Mundial que reuniu centenas de ciganos de todas as partes do mundo, em abril de 1971, na cidade do Roma, na Itália, ficou estabelecido que este povo nômade de pele morena, deveria ser chamado de Povo Romani ou simplesmente Romáh. No Brasil, ainda se usa muito o termo cigano talvez por fascínio pelo modo de vida de um povo tão cercado de mistérios e tradições tão diferentes das demais sociedades.

[...] Para os ciganos, todos os estranhos ao seu povo são chamados busné, payo ou gadjé, que em romani significa literalmente aquele que não é cigano.

Quanto às origens dos ciganos, no entanto, Barenco (2016, informação verbal) afirma que:

Mais de uma centena de hipóteses foram citadas por respeitáveis estudiosos, ao longo da história. Mas o que agora é visto como equívoco, é perfeitamente explicável. Desde os primórdios não só os ciganos eram nômades, mas outros povos de cultura e hábitos distintos também o eram. Por isso, durante todo este tempo o rastro dos ciganos, marcado em todo o Velho Continente, não nos conduzia a uma pista valiosa. Finalmente, após longos anos de estudo, começamos pela identificação dos elementos linguísticos e a uma pesquisa genética mais detalhada para chegarmos à conclusão de que os ciganos realmente iniciaram sua diáspora, saídos da Índia, entre os anos 224 e 642 de nossa Era.

Na literatura especializada, também há a afirmação de não haver certeza sobre a origem desse povo, o que é refutado por Pereira (1987) e Barenco (2016).

De acordo com o documento publicado pelas Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), 2007, razões históricas fizeram com que os ciganos se espalhassem pelo mundo, quando fugiram de várias perseguições, principalmente da Inquisição. Foram proibidos de usar seus trajes típicos, de falar sua língua, de exercer seus ofícios, e até de se casarem com indivíduos de seu grupo étnico. (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2007).

Na história de formação da América do Sul, ciganos sempre foram perseguidos como malfeitores e vagabundos. Muitos foram deportados e chegaram à América como prisioneiros ou servos. (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2007).

Na história mais recente, embora seja pouco estudado, em relação ao Holocausto, o regime Nazista perseguiu o povo cigano numa política de extermínio étnico, juntamente com os judeus, tendo feito entre 200.000 a 800.000 vítimas. (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2007).

Santos e Gusso (2016) mencionam o tratamento recebido pelo povo cigano dos alemães nazistas durante a Segunda Guerra Mundial, falam que os ciganos não são citados como vítimas do nazismo, mas que este grupo étnico foram perseguidos tanto quanto os judeus. E cita Cristina da Costa Pereira (1987, p. 26), que afirmou que antes mesmo de começar a guerra eles já sofriam perseguição, pois “em agosto de 1938, um comandante alemão ordenou que os ciganos fossem tratados como os judeus: esterilizados e proibidos de relações sexuais com os que não fossem ciganos”.

Atualmente, estima-se que existem de 8 a 12 milhões de ciganos espalhados pela Europa, sendo minorias étnicas nos países onde vivem. (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2007).

Moonen (2011) considera que a chegada dos primeiros ciganos no Brasil data de 1574, quando grupos de ciganos foram degredados de Portugal para o Brasil pelo simples fato de serem ciganos. Estes vieram inicialmente para a Bahia e depois migraram para outras regiões como Minas Gerais.

Teixeira (2008, p. 5) realizou um estudo português sobre o Calão e afirmou que:

À parte a complexa definição da identidade cigana, a documentação conhecida indica que sua história no Brasil iniciou em 1574, quando o cigano João Torres, sua mulher e filhos foram degredados para o Brasil.

Teixeira (2008) mostra como as populações ciganas migraram no território brasileiro desde a sua chegada de Portugal, e era sempre indesejada pelas autoridades locais, dizendo que:

[...] Em Minas Gerais, a presença cigana é nitidamente notada a partir de 1718, quando chegam ciganos vindos da Bahia, para onde haviam sido deportados de Portugal. Em Minas Gerais, durante o século XIX, praticamente só se falava de ciganos quando sua presença inquietava as autoridades. Isto ocorria,

por exemplo, quando eram acusados de roubarem cavalos. Nas poucas vezes que se escrevia sobre aspectos culturais dos ciganos, não havia qualquer interesse sobre como eles próprios viam sua cultura. Os contadores da ordem pública, com os chefes de polícia, os compreendiam como sendo "perturbadores da ordem", responsáveis pelos mais hediondos crimes (TEIXEIRA, 2008, p. 5).

Moonen (2011. p. 114) também mostra que: "Em Minas Gerais a presença dos ciganos é registrada desde o início do Século XVIII e, como sempre, são considerados indesejados".

Ao longo do tempo, o estereótipo negativo atribuído aos povos ciganos se propagou, inclusive, na literatura, conforme identificado no início do século XVIII.

[...] o Padre Raphael Bluteau, autor do primeiro dicionário de Portugal, repercute as preocupações que a Igreja tinha com o comportamento considerado herege dos Ciganos, no início do século XVIII:

"Ciganos – Nome que o vulgo dá a uns homens vagabundos e embusteiros, que se fingem naturais do Egito e obrigados a peregrinar pelo mundo, sem assento nem domicílio permanente, como descendentes dos que não quiseram agasalhar o Divino Infante quando a Virgem Santíssima e S. José peregrinavam com ele pelo Egito" (BLUTEAU, 1712, p. 311-312, apud TEIXEIRA, 2008, p. 6).

Um século depois, o dicionário do Padre Blateau passou a ser reeditado sob a direção do brasileiro Antonio de Moraes Silva, que define os ciganos da seguinte forma:

"Raça de gente vagabunda, que diz vem do Egito, e pretende conhecer de futuros pelas rayas, ou linhas da mão; deste embuste vive, e de trocas, e baldrocas; ou de dançar, e cantar: vivem em bairro juntos, tem alguns costumes particulares, e uma espécie de Germania com que se entendem. (...) Cigano, adj. que engana com arte, subtileza e bons modos" (BLUTEAU, 1712, p. 311-312, apud TEIXEIRA, 2008, p. 6).

Até recentemente as definições pejorativas do termo cigano eram notadas nos dicionários, o que gerou a ação do Ministério Público Federal (MPF), a seguir transcrita:

Em 2012, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou, no dia 22 de fevereiro uma ação civil pública contra a Editora Objetiva e o Instituto Antônio Houaiss, solicitando a imediata retirada de circulação, suspensão de tiragem, venda e distribuição das edições do Dicionário Houaiss, sob a alegação de que a publicação é discriminatória e preconceituosa em relação à etnia cigana. [...]. A palavra cigano tem no dicionário como um de seus significados "que

ou aquele que trapaceia; velhaco, burlador” e “que ou aquele que faz barganha, que é apegado ao dinheiro; agiota, sovina”. Estes termos são expressos para uso da palavra cigano de forma pejorativa, ou seja, de forma depreciativa (DICIONÁRIO..., 2018, não paginado).

Quando mencionamos a expressão minorias étnicas, o entendimento corrente no Brasil é de que estamos tratando de afrodescendentes ou indígenas, pois é a respeito desses que diversos pesquisadores produziram uma gama de informações e estudos, traduzidos em milhares de publicações. Existem diversos órgãos governamentais e não-governamentais de proteção aos índios, por exemplo, além das numerosas leis que tratam desses assuntos, ao menos em tese. Mas os ciganos são pouco lembrados em políticas afirmativas de inclusão e direitos civis.

Frans Moonen (2011, p. 6) apresenta de forma precisa o interesse insuficiente dos pesquisadores pelo assunto no Brasil, do seguinte modo:

[...] a quantidade e a qualidade dos ensaios sobre ciganos brasileiros deixa muito a desejar. E praticamente inexistem estudos sobre o anticiganismo e os direitos ciganos no Brasil. A produção ciganológica existente é insuficiente para alguém escrever um tratado sobre a situação dos ciganos brasileiros na atualidade. Para preencher esta lacuna, antes de tudo será necessário que sejam realizadas mais e melhores pesquisas sobre as minorias ciganas, em geral e no Brasil.

E complementa, correlacionando essa falta de informação sobre os povos ciganos ao preconceito e discriminação exercidos sobre eles, citando que:

Numa passeata de ciganos em Amsterdam, nos anos 90, um menino carregava um cartaz com as palavras: “IGNORÂNCIA gera MEDO gera PRECONCEITO”. Acrescentaria que PRECONCEITO gera DISCRIMINAÇÃO (MOONEN, 2011, p. 6).

Frans Moonen (2011) menciona, ainda, que há séculos vêm sendo adotadas políticas anticiganas, como escravidão, prisão com castigos severos, deportação, isolamento das minorias ciganas, assimilação compulsória ou etnocídio com proibição de a minoria viver de acordo com sua cultura, e extermínio físico ou genocídio.

Embora seja conhecido no mundo há mais tempo, o termo “Anticiganismo” é novo no Brasil. Este termo foi assim definido na II Conferência Internacional sobre Anticiganismo como sendo:

Doutrinas ou atitudes hostis aos ciganos e que contra eles propõem medidas discriminatórias. [...] atitudes, atos ou políticas contrárias aos interesses e direitos ciganos (MOONEN, 2011, p. 6).

Gilce Niquetti, ([2015?]) inicia seu estudo para a construção de uma proposta pedagógica de atendimento a diversidade das comunidades ciganas na Educação Básica do Paraná ao que se coaduna com o seguinte pensamento:

Na luta contra o anticiganismo existe um enorme campo de trabalho ainda inexplorado por cientistas das mais diversas áreas. (...) Porque a ciganologia brasileira está apenas dando seus primeiros passos e ainda pouco ou nada tem contribuído para diminuir a ignorância dos brasileiros sobre seus conterrâneos ciganos, e assim diminuir também os preconceitos e a discriminação anticigana. No Brasil, a nossa ignorância ainda é enorme (MOONEM, 2011, p. 220).

No Brasil, algumas ações vêm sendo tomadas buscando mudar a imagem negativa que se tem da população cigana. São exemplos: Grupo de Estudos Ciganos, dos Professores Antônio Guerreiro e Marcos Rodrigues e do Senhor Mio Vacite, União Cigana do Brasil; o site Cultura Cigana, de Zarco Fernandes; pesquisadores e escritores, a exemplo, a Professora Cristina da Costa Pereira e o Professor Ático Vilas-Boas da Mota; eventos acadêmicos como o Fórum Influências da Cultura Cigana na Formação Social Brasileira e a Necessária Inclusão de seus Valores na Educação, Bibliotecas e Centros de Cultura, da UNIRIO, de 2016; como também o Seminário de Cultura Cigana do Sul Fluminense, promovido pela Universidade Federal Fluminense, em maio de 2018, foram e são exemplos de contribuições importantes, e tal como explica a Professora Cristina da Costa Pereira: retiram os ciganos das páginas policiais para páginas de cultura de noticiários; mudando a imagem depreciativa instalada sobre eles no passado.

Matéria jornalística da Agência Brasil, publicada em 30.05.2018, por Débora Brito, por ocasião da 4ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), apresenta alguns depoimentos de lideranças ciganas que se posicionaram sobre o enfrentamento do racismo e preconceito sofrido pelo povo cigano, bem como contra a negligência das esferas governamentais em relação às suas reivindicações. Nesta matéria, ressalta a invisibilidade dessa população que se dá de diversas formas, como na falta de dados atualizados sobre a comunidade cigana no Brasil, a falta de respeito por parte dos governos municipais que não

atendem as suas necessidades de saúde, educação e o uso do território. (BRITO, 2018).

Maura Piemonte, cigana da etnia Calon, e integrante da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, evidenciou na matéria citada essa exclusão dos ciganos da seguinte forma:

É um povo esquecido. A gente chegou no Brasil em 1574, então são mais de 400 anos de anonimato. O nosso objetivo é ser reconhecido como brasileiros de origem cigana, porque querendo ou não a gente fez parte da construção desse país. E o Estado não sabe quem somos, onde estamos e muito menos quanto somos (PIEMONTE, 2018, não paginado apud BRITO, 2018, não paginado).

Segundo Piemonte (2018): “[...] praticamente 90% do povo Calon é analfabeto. Gera desemprego, problemas de saúde, dependência, fica o povo ocioso, abandonado a sua própria sorte” (PIEMONTE, 2018, apud BRITO, 2018, não paginado).

Felizmente, ciganos modernos preservam a sua cultura, mas dão valor ao estudo até para defender seus direitos, e agora contam com o desenvolvimento de uma cartilha elaborada junto ao governo federal contendo direitos dos vários povos ciganos¹, como: o registro de nascimento, saúde e educação públicas, conforme esclarece Mirian Stanescom na matéria da Revista Isto É, primeira cigana a ter curso superior no país (RABELO, 2015).

2.3 POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (PNPCT)

Por meio do Decreto nº 6.040/2007, foi criada a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República, e em seu art. 3º assim conceituou Povos e Comunidades Tradicionais:

¹ Povos ciganos se referem aos vários grupos étnicos ciganos que vivem no Brasil, Calón, Kalderash, Matchuai, Rudari, Horahane, Sinti, dentre outros. Fonte: Gaspar (2012, não paginado).

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, não paginado).

A PNPCT contempla, em especial, os seguintes princípios:

[...] I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, [...]

IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; [...]

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

IX - a articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo;

X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses; [...]

XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica (BRASIL, 2007, não paginado).

Evidencia-se o enfoque social do Decreto nº 6040, de 2007 (BRASIL, 2007, p.1), quando faz menção a aspectos importantes da vida dessas populações, e a relação com que esses povos manejam os recursos da terra e deles sobrevivem, bem como ao ressaltar a importância da utilização equilibrada e sustentável de tais recursos, verificado nos termos desse normativo a seguir:

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária [...]

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras (BRASIL, 2007, p. 2).

Dessa forma, a PNPCT é política governamental que pretende proporcionar o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de forma a garantir os seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, preservando sua identidade, seu modelo de organização e suas instituições, respeitando a diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, e considera condições importantes como etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros.

2.4 A NECESSÁRIA INCLUSÃO CIGANA NO ÂMBITO EDUCACIONAL

Ao abordar a questão educacional em relação aos povos ciganos observou-se que existem poucos estudos no Brasil sobre os direitos dos ciganos. Constatou-se, também, que a ignorância sobre os ciganos é fonte de discriminação e preconceito.

Teixeira (2008), mostra como esse povo sempre foi marcado como suspeito, dizendo que:

[...] à época os ciganos eram associados à barbárie, assumindo importância apenas quando inquietavam as autoridades. Desse modo, nunca foram vistos per si, mas sempre pelos olhos do agressor, então desconsiderados de seu contexto sócio-histórico, assumindo no Brasil a identidade de “sujos”, “trapaceiros” e “imorais” (TEIXEIRA, 2008, apud ALMEIDA; SILVA; PEDROSA, 2012, não paginado).

Complementam, mostrando a intolerância da sociedade com o povo cigano, que:

[...] os ciganos sofreram dura perseguição por desafiar a moral religiosa, sendo considerada afronta à Igreja Católica. Desse modo, e associado ao fato de eles serem ágrafos, foram gradativamente associados à ideia de trambiqueiros e vagabundos, que, e à sua natureza essencialmente nômade, pesam para a criminalização do seu modo de viver e para o afastamento simbólico existente entre o grupo e o resto da população geral (TEIXEIRA, 2008, apud ALMEIDA; SILVA; PEDROSA, 2012, não paginado).

Andrade Junior (2013) ao falar das políticas públicas para o povo cigano afirma que estas sofrem, de alguma forma, a influência da propaganda anticigana que está consolidada, ou melhor dizendo: “A falta de uma política que compreenda

as características inerentes aos grupos ciganos no Brasil e no mundo serviu para desqualificar os ciganos e sua liberdade, característica esta que estava na essência de toda a história dos Rom” (ANDRADE JUNIOR, 2013, p. 109-110).

E, continuando, complementa:

As discussões sobre as políticas públicas em relação aos ciganos ocorrem em muitos países, e vários pesquisadores, ciganólogos e não ciganólogos, cobram de suas autoridades políticas uma posição mais firme na formulação de propostas para a causa cigana. [...] A história dos ciganos tem demonstrado que a imprensa, as leis e em boa parte as artes têm contribuído para o processo de desqualificação e, por conseguinte, a exclusão de grupos ciganos espalhados pelo mundo, o que constatamos também no Brasil (ANDRADE JUNIOR, 2013, p.110).

Percebe-se, portanto, uma dívida antiga do Poder público para com o povo cigano.

Frans Moonem (2011) aponta importante reflexão sobre o tema da educação cigana, a seguir apresentada:

O problema educacional cigano não está resolvido apenas com a matrícula das crianças ciganas em escolas públicas ou particulares, ou seja, não está resolvido garantindo-se aos ciganos somente o direito à educação, embora isto já seja uma grande conquista. Para garantir o direito a uma educação cigana, inúmeros outros problemas terão de ser discutidos e, na medida do possível, resolvidos. E para isto será necessária a colaboração de todos os interessados e entendidos na problemática cigana, e principalmente dos ciganos, que deverão ser os protagonistas do seu próprio destino (MOONEM, 2011, p. 136).

Considerando-se estes aspectos, apresenta-se a seguir um breve histórico da educação cigana no âmbito internacional, para abordar em seguida as Políticas Ciganas no Brasil e seus aspectos legislativos, onde se identificam as determinações constitucionais brasileiras em relação aos povos ciganos, bem como os marcos legais no âmbito do Ministério da Educação que procuram garantir o direito à educação dos ciganos.

2.4.1 Educação cigana no âmbito internacional

As políticas pró-ciganas surgiram no Pós II Guerra Mundial, no Conselho da Europa (CE), criado em 1949 e, posteriormente, na União Europeia (EU).

Dentre as diversas Convenções do CE, que se ocuparam dos direitos humanos, a de maior importância para o nosso estudo foi a Convenção Europeia de Direitos Humanos de 1950, onde foram tratadas questões sociais e econômicas, de educação, cultura, saúde etc. E em 1995, a Convenção sobre os Direitos das Minorias.

Além das Convenções, o CE também propõe Recomendações e emite Resoluções que não possuem poder coercitivo, uma vez que não obrigam aos países a sua aplicação, tendo em vista não se tratarem de leis ou decretos.

“O primeiro documento do CE que trata de ciganos é a Recomendação 563 de 1969. Posteriormente, a Resolução 13 de 1975, a Resolução 125 de 1981 e a Resolução 153 de 1989” (MOONEM, 2011, p. 181).

A União Europeia, intitulada com esse nome a partir de 1993, embora tenha produzido diversos documentos sobre racismo e xenofobia e sobre nômades e minorias, apenas dois mencionam os ciganos, o de 1991 e o de 1995, a seguir resumidos:

[...] O primeiro, de 1991, solicita “programas de ação específicos para os ciganos e outras comunidades itinerantes”, lembra a existência de outro documento sobre a educação de crianças ciganas e nômades, e solicita respeito pela forma de vida tradicional dos ciganos e outras comunidades nômades. O segundo, de 1995, lembra “o holocausto dos judeus e o genocídio dos ciganos”. E nada mais (MOONEM, 2011, p. 182).

Especificamente no que se refere à educação, conforme destacou Moonem (2011, p. 183), na Convenção da Unesco, de 1960, relativa à luta contra a discriminação no campo do ensino, os Estados membros pactuaram que:

Deve ser reconhecido aos membros das minorias nacionais o direito de exercer atividades educativas que lhe sejam próprias, inclusive a direção das escolas e [...] o uso ou ensino de sua própria língua desde que, entretanto: (I) esse direito não seja exercido de uma maneira que impeça aos membros das minorias de compreender a cultura e a língua da coletividade e de tomar parte em suas atividades ou que comprometa a soberania nacional; (II) o nível de

ensino nessas escolas não seja inferior ao nível geral prescrito ou aprovado pelas autoridades competentes; e (III) a frequência a essas escolas seja facultativa.

Na Europa diversas soluções foram apresentadas para o ensino de populações nômades, como a Recomendação 563/69, na qual o Conselho da Europa recomenda ao Conselho de Ministros estimular os governos a incentivar a criação, perto dos terrenos de acampamentos ou de outros locais onde estes grupos se reúnem regularmente, de classes especialmente destinadas a suas crianças, a fim de facilitar sua integração nas escolas públicas. Recomenda, ainda, criar ou a melhorar as possibilidades de formação profissional dos ciganos e dos nômades adultos visando melhorar suas atividades profissionais.

Outras iniciativas no âmbito Internacional são as Resoluções do Conselho da Europa que voltaram a tratar do assunto, como as seguintes apontadas por Moonem (2011, p. 185):

- 1) Resolução 13, do CE, de 1975, que recomenda educação, orientação e treinamento profissional para as populações nômades;
- 2) Resolução 125, do CE, de 1981, que solicita, em especial, ao Conselho de Cooperação Cultural providenciar um estudo completo sobre problemas educacionais e de treinamento profissional para nômades. Isto foi feito num “Seminário sobre o treinamento de professores de crianças ciganas”, realizado em Donaueschingen, em 1983;
- 3) Resolução 153, do CE, de 1989, que adotou as seguintes medidas:

Os Estados membros se esforçarão para promover:

- a) as estruturas: apoio aos estabelecimentos escolares, proporcionando-lhes as facilidades necessárias para que possam acolher as crianças de ciganos e viajantes; apoio aos professores, aos alunos e aos pais;
- b) a pedagogia e os materiais didáticos: experimentação com ensino à distância, que possa responder melhor à realidade do nomadismo; desenvolvimento de formas de acompanhamento pedagógico; medidas visando facilitar a passagem da escola à educação/formação permanente; atenção para a história, a cultura e a língua dos ciganos e viajantes; emprego de novos meios (educacionais) eletrônicos e de vídeo; material didático para os estabelecimentos escolares que se dedicam à escolarização de crianças de ciganos e viajantes;
- c) o recrutamento e a formação inicial e contínua dos professores: formação contínua e complementar adaptada para os docentes que trabalham com crianças de ciganos e de viajantes; formação e

emprego, quando possível, de docentes originários da população cigana ou de viajantes;
d) informação e pesquisa: intensificação de ações de documentação e informação de escolas, docentes e pais, e estímulo à pesquisa sobre a cultura, a história e a língua dos ciganos e dos viajantes.

Constituíram, também, outras iniciativas, a realização de Convenções e Conferências internacionais, tais como:

- 1) Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 1989, conhecida como a “Convenção Relativa aos Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes”, Parte IV - trata da educação das minorias étnicas, que incluem também os ciganos;
- 2) Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, de 1990. Solicita aos Estados-membros garantir às minorias nacionais a aprender sua língua materna, bem como que os estabelecimentos escolares levassem em consideração também a história e a cultura dessas populações;
- 3) Congresso Internacional sobre Políticas Ciganas, realizado em 1991, desmistifica a informação de que os ciganos dão pouco valor à educação formal.

Documentos mais recentes do Parlamento Europeu continuam tratando da educação cigana, tais como: Resolução 151 de 2005 - P6_TA(2005)0151 - sobre a situação dos Romanichéis (Rom) na União Europeia, Resolução 35, de 2008 - P6_TA-PROV(2008)0035 - Reitera que a Comissão criada na resolução de 2005 estude a possibilidade de reforçar a legislação relativa à antidiscriminação em matéria de educação. O que impulsiona nesse estudo saber sobre o tema desta seção no contexto brasileiro.

2.4.2 Políticas públicas para as populações ciganas no Brasil

No Brasil, a atenção dispensada pelos governos às questões ciganas e no estabelecimento de políticas públicas, principalmente educacionais, conta com um atraso histórico que necessita ser recuperado de forma urgente.

Embora sem vislumbrar qualquer resultado proveitoso para o povo cigano, diferentes governos buscaram discutir, e de alguma forma normatizar, os direitos dos grupos humanos ciganos.

O governo brasileiro inseriu no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), por meio do Decreto 4229, de 13.05.2002 - após 428 anos da chegada do primeiro cigano ao Brasil -, e graças aos esforços da Associação de Preservação da Cultura Cigana (APRECI), apenas seis (6) propostas, de um total de 518 propostas apresentadas. São elas:

- 1) Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.
- 2) Apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade cigana.
- 3) Apoiar projetos educativos que levem em consideração as necessidades especiais das crianças e adolescentes ciganos, bem como estimular a revisão de documentos, dicionários e livro escolares que contenham estereótipos depreciativos com respeito aos ciganos.
- 4) Apoiar a realização de estudos para a criação de cooperativas de trabalho para ciganos.
- 5) Estimular e apoiar as municipalidades nas quais se identifica a presença de comunidades ciganas com vistas ao estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infraestrutura e condições necessárias.
- 6) Sensibilizar as comunidades ciganas para a necessidade de realizar o registro de nascimento dos filhos, assim como apoiar medidas destinadas a garantir o direito de registro de nascimento gratuito para crianças ciganas.

A partir de 2003, as Conferências Nacionais de Direitos Humanos (CNDHs) deixaram de ser anuais e passaram à responsabilidade da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Apenas em abril de 2008 foi convocada a 11ª CNDH, cujo texto só foi apresentado no final de 2009, e, quanto às reivindicações do povo cigano, apenas reproduziu o texto da PNDH II, de 2002.

No entanto, nada aconteceu. As propostas ficaram no papel.

Ainda é um grande desafio, mas devemos instar União, Estados e Municípios a olharem os ciganos como cidadãos de pleno direito, e implementarem ações efetivas para resgate desta dívida do Poder Público com o povo cigano.

Tais ações devem compreender a informação sobre seus direitos, garantias de acesso às políticas públicas, em especial a promoção do acesso à educação,

cultura e saúde, orientação de como reivindicar seus direitos e denunciar casos de discriminação e perseguição, dentre outras ações que promova a inclusão do povo cigano e que o identifiquem como cidadãos brasileiros dotados dos mesmos direitos e obrigações de qualquer outro cidadão.

Historicamente, as diversas Constituições Federais desconsideraram a existência dos ciganos no País.

E não existem nas leis brasileiras de hoje, referência a que os Rom, Sinti e Calon – os assim chamados “ciganos” – sejam vistos como grupos étnicos, e como tais com direitos específicos, reconhecidos em diversas convenções internacionais, inclusive as promulgadas também no Brasil. Não há legislação específica para os ciganos como existe, por exemplo, para os índios.

Porém, na Constituição Federal de 1988 - CF existem artigos que abrangem, pelo seu alcance, às minorias ciganas, como na previsão do artigo 3º:

Direito a não-discriminação:

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei. “Direito à livre locomoção: “Art. 5º . Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...] XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens. Direitos culturais (BRASIL, 1988, não paginado).

Da mesma forma, os artigos 215 e 216, buscam a garantia de todos ao exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e o incentivo à produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

Dessa forma, teoricamente, a CF de 1988 assegura aos brasileiros ciganos os mesmos direitos de qualquer cidadão não-cigano.

Infelizmente, o que ainda se vê, no dia a dia, são ideias preconcebidas que acarretam diversas formas de discriminação das minorias ciganas pela população.

Os ciganos, por constituírem minorias étnicas, também têm direitos especiais, citados em vários documentos internacionais, aprovados e promulgados pelo Governo Brasileiro. Esses direitos de igual modo ainda são desrespeitados.

Após 1988, com a DF, ocorreram algumas mudanças. A Lei Complementar 75, de 20.05.1993, atribuiu ao Ministério Público Federal não só a guarda dos direitos indígenas, prevista constitucionalmente, como ampliou a sua atuação às minorias étnicas (art. 6, III, “c”).

Então, em abril de 1994, foi criada a Câmara de Coordenação e Revisão dos Direitos das Comunidades Indígenas e Minorias, incluindo-se nestas também as “comunidades negras isoladas” (antigos quilombos) e as minorias ciganas. Esta ficou conhecida como a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, também chamada a Câmara dos Índios e Minorias, que trata especificamente dos temas relacionados aos grupos que têm em comum um modo de vida tradicional distinto da sociedade nacional majoritária, como, indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas, comunidades ribeirinhas e ciganos. A composição, estrutura, funcionamento e atribuições, da 6ª Câmara estão estabelecidos na Resolução nº 136, de 10.12.12 (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2013).

Moonem (2011, p, 208) relata que o governo federal, ao criar, em março de 2003, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que tem como objetivo primeiro: “Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, **com ênfase na população negra**”, optou por tratar o assunto em termos raciais, uma vez que as palavras foram destacadas pela própria SEPPIR, indicando que trataria, preferencialmente, das pessoas de raça negra e observa que outros grupos étnicos, como os ciganos, por exemplo, receberam tratamento desigual, diferencial – e é o que se verifica na prática.

E denuncia a falta de convite à participação de ciganos nas reuniões e decisões promovidas pelos órgãos federais, afirmando:

Em 2005 foi decidido realizar a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – 1ª CONAPIR. Antes o assunto começou a ser discutido em Conferências Estaduais e Municipais que contaram com a presença de centenas de negros (ou afrobrasileiros, ou afro-descendentes). Mas esqueceram de convidar também os ciganos que então solicitaram a realização de uma

Audiência Cigana. Esta ocorreu em Brasília, em junho, apenas duas semanas antes da 1ª CONAPIR (MOONEM, 2011, p. 209).

Tal denúncia pode ser compreendida como mais uma evidência de exclusão dos valores sociais à época.

2.4.3 Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR)

A 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR, realizada em Brasília, em 2005, das 165 propostas sobre educação, destacam-se 7 especificamente sobre educação cigana (MOONEM, 2011, p. 211).

- 1) Promover campanhas educativas e a criação de cartilha relacionada à etnia cigana, com divulgação em escolas públicas municipais e estaduais; eliminar em materiais didáticos expressões que apresentem a etnia cigana de maneira difamatória e capacitar professores do ensino fundamental e médio para prevenir discriminações.
- 2) Estimular os estudos dos costumes dos ciganos nas universidades federais e estaduais nos cursos afins.
- 3) Criar uma escola específica que respeite e valorize a cultura cigana.
- 4) Criar uma escola móvel, itinerante, para alfabetização dos ciganos – crianças, adolescentes e adultos nômades.
- 5) Promover e criar cursos de alfabetização diferenciada às crianças ciganas, por meio de unidades móveis com programas e profissionais capacitados para uma alfabetização rápida, eficaz e bilíngue.
- 6) Estimular a inclusão dos ciganos nos conselhos de educação.
- 7) Apoiar os estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade cigana – Ciganologia. No relatório final, no item “Educação”, os ciganos são citados ainda em outras 11 propostas genéricas, ao lado de negros, índios, judeus, árabes e palestinos.

2.4.4 O Direito à Educação dos Ciganos: Marcos Legais no Âmbito do Ministério da Educação

É necessário refletir sobre as condições que impedem crianças, adolescentes e jovens pertencentes aos grupos sociais itinerantes (ciganos, indígenas, trabalhadores itinerantes, acampados, artistas e demais trabalhadores em circos, parques de diversão e teatro mambembe) a frequentar regularmente a escola, impedindo-lhes a garantia do direito à educação.

O tratamento dispensado pelas instituições de ensino quanto à matrícula dos estudantes em situação de itinerância, na maioria das vezes, ficam ao arbítrio da relação estabelecida entre a escola e a família em contextos específicos.

Neste sentido, o Ministério da Educação (MEC), desde 2011, acolheu o Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.

Estabelece a Resolução nº 3, de 2012, do MEC, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica, em seu artigo 1º, que as crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância deverão ter garantido o direito à matrícula em escola pública, gratuita, com qualidade social e que garanta a liberdade de consciência e de crença.

Destaque-se, ainda, nesta Resolução, que:

- 1) os sistemas de ensino deverão adequar-se às particularidades desses estudantes;
- 2) seus estabelecimentos públicos ou privados de Educação Básica deverão assegurar a matrícula de estudante em situação de itinerância sem a imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito e/ou qualquer forma de discriminação, pois se trata de direito fundamental, mediante autodeclaração ou declaração do responsável;
- 3) caso o estudante itinerante não disponha, no ato da matrícula, de certificado, memorial e/ou relatório da instituição de educação anterior, este deverá ser inserido no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante apresentação de diagnóstico de suas necessidades de aprendizagem, realizado pela instituição de ensino que o recebe.

2.4.5 I Encontro Nacional dos Povos Ciganos

Este evento que ocorreu em Brasília, de 20 a 24 de maio de 2013, reuniu cerca de 300 pessoas de comunidades ciganas das diferentes regiões do País, oriundas de 19 estados e do Distrito Federal.

A partir deste encontro o MEC iniciou a elaboração de políticas públicas que visam atender às demandas educacionais da população cigana, tais como:

- 1) A inserção da temática cigana dentre as especificidades a serem contempladas no Edital 01/2013 do Programa Nacional de Biblioteca nas Escolas (PNBE);
- 2) A distribuição de cartazes comemorativos do Dia Nacional dos Ciganos, instituído pelo Decreto de 25 de maio de 2006, comemorado no dia 24 de maio;
- 3) A realização de Oficina sobre Diversidade na Educação e os Povos Ciganos;
- 4) A instituição, por meio da Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2014, de Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação da Resolução CNE/CEB nº 03/2012, que institui as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, no que se refere às populações ciganas.

Pode-se inferir que, no âmbito federal, tem-se a primeira notícia sobre inclusão de valores dos grupos ciganos no plano da Educação.

2.4.6 Grupo de Trabalho de Políticas para Povos Ciganos

A Portaria nº 181, de 12 de abril de 2016 institui Grupo de Trabalho de Políticas para Povos Ciganos, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, com a finalidade de elaborar, monitorar e avaliar o I Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos.

Este Grupo de Trabalho deverá contar com Comissão Consultiva, formada por representantes dos povos ciganos, que terá como atribuição apoiar o monitoramento e a avaliação das ações do I Plano Nacional dos Povos Ciganos (2016-2019).

O último encontro foi realizado no Senado, em maio de 2018, quando se celebra em 24 de maio, o dia nacional dos povos ciganos no Brasil, e que contou com ampla participação dos movimentos sociais e representações no contexto nacional.

3 BIBLIOTECA PÚBLICA E SEU PAPEL SOCIAL

Namer (1987, p. 163, tradução nossa) atribui ao nascimento da biblioteca pública o sentido de lugar de memória decorrente do acúmulo dos registros do conhecimento e, portanto, de cultura. Namer (1987, p. 163, tradução nossa) ao analisar a biblioteca pública como lugar de memória da afetividade de uma sociedade, aponta seu surgimento na Grécia do Século IV, cujas bibliotecas foram fundadas por Lycurge e destinavam-se à conservação das obras de Ésquilo, Sófocles, Eurípedes sob o sentido de se tornarem ‘os remédios da alma’, “conservavam em si os meios para recriar, pelo teatro, os momentos vividos de afetividade coletiva daquela sociedade”.

Essa função de memória através do acúmulo de conhecimento e cultura a qual Namer (1987) se refere se intensificou com o desenvolvimento da ciência, da arte, da literatura e do aumento da produção de livros na era Moderna, via imprensa de Gutenberg e mais tarde com o sentido de público para as bibliotecas no seio da Revolução Industrial, onde se tornaram o lugar da leitura coletiva, da convivência social de uma localidade municipal ou distrital e sobretudo, do acesso aos livros para uma comunidade de leitores cada vez mais crescente.

Contudo, na década de 1970 em diante, o sentido de biblioteca pública, tal como derivada da tradição anglo-saxônica, não se limitou ao município, mesmo que por expectativa social se espere que cada cidade e seu governo promova a cultura e a educação via escolas, centro de culturas e bibliotecas, ela passou a ser percebida como ‘janelas para o conhecimento’ (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 1994) e suas extensões passaram a abarcar diversificada comunidade de possíveis usuários de suas facilidades e serviços, tais como as bibliotecas prisionais, itinerantes, comunitárias, rurais etc.

Embora não se tenha informações exatas sobre a origem das bibliotecas há alusão à sua existência desde a antiguidade clássica, conforme apontam Araújo e Oliveira (2005 apud MENDONÇA; PRADOS, 2015, p. 165) “quando tem início a preservação de registros escritos de conhecimentos”, e atendendo à necessidade de armazenamento do conhecimento gerado.

A biblioteca exerceu, desde suas origens, o importante papel de propiciar o acesso à informação. E a biblioteca continua sendo o local onde se obtém acesso à

informação e à memória coletiva, sobretudo, permitindo aos grupos humanos o exercício da cidadania, direitos civis e políticos no seio da sociedade.

Aquela sua atribuição precípua não afasta outras funções desenvolvidas pela biblioteca, em especial o papel social que hoje ela exerce de disseminar a cultura via inclusão social.

De acordo com o entendimento de Bonini e Prados (apud MENDONÇA e PRADOS, 2015, p. 166) “divulgar, popularizar ou democratizar a ciência e, conseqüentemente, o acesso ao conhecimento, poderia ser uma forma de eliminar as diferenças sociais”.

Por isso, afirmam Mendonça e Prados (2015, p.166) que:

[...] é importante que a biblioteca seja um organismo em crescimento; é uma instituição que tem novas significações no contexto contemporâneo. As informações não podem ser estáticas, devem ser atualizadas, com diversidade de fontes para a consulta. O papel da ciência é importante nesse processo de atualização e de renovação, uma vez que requer a base do referencial e realimenta o processo de renovação da biblioteca. Portanto, ter referenciais teóricos, anteriores, agrega valor na concepção de ideias, conceitos, pesquisas e inovação.

Araújo e Oliveira (2005 apud MENDONÇA e PRADOS, 2015, p. 166) ao tratar das Bibliotecas Públicas abordam uma de suas importantes funções de políticas públicas culturais, dizendo que: “As Bibliotecas Públicas surgiram com a missão de atender às necessidades de estudo, consulta e recreação de determinada comunidade, independente de classe social, cor, religião ou profissão”.

Mendonça e Prados (2015, p. 166) explicitam esse entendimento afirmando “[...] que as bibliotecas têm como objetivos principais: estimular nas comunidades o hábito de leitura e preservar o acervo cultural”.

As questões interculturais também são preocupações das Bibliotecas. Elas podem cumprir um papel importante de encontro social. As Bibliotecas necessitam criar e promover atividades e serviços que alcancem grupos de diferentes origens étnicas, para usufruir do seu patrimônio cultural, cultivar sua língua materna e, também, facilitar a aprendizagem da língua do novo país. Efetivar essa forma diversificada de gestão parece ser um desafio que, ao ser superado, propiciará à biblioteca multicultural um próspero trabalho. (EULER, WILKER, 2009).

Gerlin, Fraga e Rosemberg (2013, p. 5), neste sentido, concluem que:

Na conjuntura das bibliotecas públicas, que atende aos mais variados grupos de usuários, principalmente em uma sociedade extremamente rica e múltipla culturalmente como a sociedade brasileira, a defesa do multiculturalismo auxilia os bibliotecários a colocarem em análise o desenvolvimento de práticas dirigidas à interação entre os diversos grupos de usuários dessas bibliotecas e a sociedade a qual eles pertencem. Ao mesmo tempo provoca esses trabalhadores a pensarem nas suas responsabilidades em prol do processo de formação da cidadania.

Nessa citação, pode-se perceber o caráter multicultural que é da natureza da biblioteca pública, o que foi traduzido nas diretrizes apontadas no Manifesto sobre as Bibliotecas Públicas, enunciadas pela IFLA/Unesco ao que se refere à filosofia de bibliotecas para todos.

3.1 MANIFESTO DA IFLA/UNESCO SOBRE AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS

Abordando as bibliotecas públicas como um fenômeno mundial, no Manifesto sobre as Bibliotecas Públicas, a IFLA/Unesco (2013) as consideram da seguinte forma:

Uma biblioteca pública é uma organização criada, mantida e financiada pela comunidade, quer através da administração local, regional ou central, quer através de outra forma de organização comunitária. Disponibiliza acesso ao conhecimento, à informação, à aprendizagem ao longo da vida e a obras criativas, através de um leque alargado de recursos e serviços, estando disponível a todos os membros da comunidade independentemente de raça, nacionalidade, idade, gênero, religião, língua, deficiência, condição econômica e laboral e nível de escolaridade (UNESCO, 1994, p. 13).

A IFLA (2013), ao abordar os objetivos da Biblioteca Pública, enfatiza seu importante papel como núcleo de promoção cultural, que pode se dar:

[...] através de trabalho em parceria com as entidades locais e regionais adequadas, cedendo espaço para a realização de atividades culturais, organizando programas culturais e garantindo que os interesses culturais estão representados na coleção da biblioteca. O contributo da biblioteca **deve refletir a variedade de culturas presentes na comunidade**. Deve **facultar materiais nas línguas faladas e escritas na comunidade local e apoiar as tradições culturais**. As bibliotecas devem procurar empregar trabalhadores que falem as línguas da **comunidade que servem** (UNESCO, 2013, p.17, grifo nosso).

Como função imprescindível no desenvolvimento do papel social que a biblioteca pública exerce, a IFLA (2013) destaca a relevância do seu uso como espaço público de encontro e estabelece em seu Manifesto que “[...] As bibliotecas devem ser concebidas e construídas de modo a fomentar atividades sociais e culturais que apoiem os interesses da comunidade.” (UNESCO, 2013, p.17).

No Brasil, a era Vargas, ocasião em que a integração social e a construção do Estado alicerçavam as políticas públicas, promoveu o desenvolvimento das Bibliotecas Públicas, passando estas à responsabilidade do Estado.

O desenvolvimento das bibliotecas públicas brasileiras foi, assim, resultante das políticas públicas, mas, no entanto, o acesso à informação é um direito firmado apenas no Art. 5º da Constituição de 1988 (MENDONÇA; PRADOS, 2015).

A partir de 2004 intensificou-se o aumento do número de bibliotecas públicas e modernização das existentes.

Mendonça e Prados (2015) menciona que diversos programas relacionados à biblioteca pública foram criados tais como: o Programa Nacional de Incentivo à Leitura, PROLER, o Programa Livro Aberto, em 2002, o Plano Nacional do Livro, da Leitura e Bibliotecas, PNLLB, que gerou programas e projetos na área de leitura, literatura e bibliotecas. Observam, no entanto, que os programas de políticas públicas culturais, sempre voltados às necessidades sociais, também dependem da vontade política.

3.2 AGENDA 2030 DA ONU PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda da ONU 2030 descreve um conjunto de programas, ações e diretrizes que nortearão os trabalhos das Nações Unidas e seus países membros para o desenvolvimento sustentável com base na cooperação de todos os setores da sociedade e foi oficialmente adotada pelos Chefes de Estado e de Governo do mundo todo na “Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2015”, que ocorreu na sede da ONU, em Nova York, de 25 a 27 de setembro. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Este documento propõe 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correspondentes.

Além de definir os objetivos e metas, a agenda da ONU 2030 trata dos meios de sua implementação, que permitirão a concretização desses objetivos e de suas metas.

A IFLA criou a sua versão para a contribuição das bibliotecas e da Biblioteconomia para o desenvolvimento sustentável, tendo por base o Programa da ONU 2030, alicerçada em modelos vivenciados por bibliotecas nos países membros da ONU. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2016).

4 UNIVERSO DA PESQUISA

Os dados foram coletados junto às Bibliotecas Públicas selecionadas para esta pesquisa, listadas no Apêndice A, utilizando-se como instrumento de coleta de dados um questionário, o qual foi elaborado e disponibilizado pela ferramenta *on line* *GOOGLE DOCS*. Este questionário foi enviado às Bibliotecas Públicas que possuem seus e-mails cadastrados no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), e contém as perguntas relativas às variáveis da pesquisa.

O envio do questionário foi feito para 41 Bibliotecas, sendo que 04 questionários foram respondidos, o que corresponde a uma taxa de 10% (dez por cento) do total de bibliotecas pesquisadas.

Após a coleta dos dados realizou-se a análise e interpretação dos mesmos, que são apresentados a seguir.

4.1 O SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (SNBP)

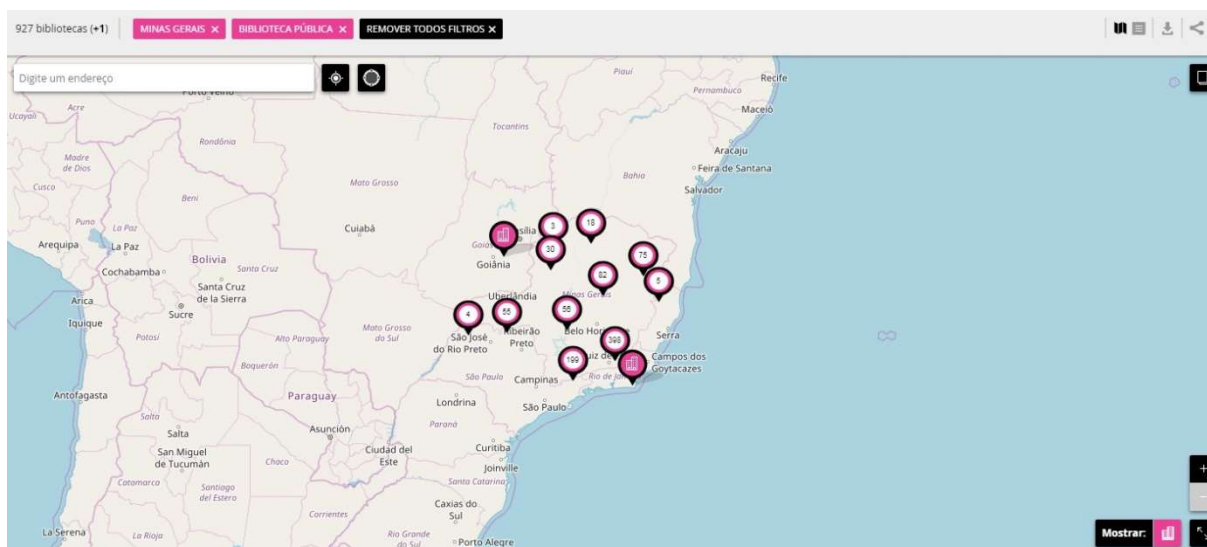
O Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBP (2015) contém o registro, de 6.102 bibliotecas públicas municipais, distritais, estaduais e federais, nos 26 Estados e no Distrito Federal, sendo: 503 na Região Norte, 1.847 na Região Nordeste, 501 na Região Centro-Oeste, 1.958 na Região Sudeste e 1.293 na Região Sul.

Atualmente, o SNBP encontra-se vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (MinC), atuando de maneira articulada com os Sistemas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Bibliotecas Públicas, com o objetivo de consolidar suas ações e incentivar o trabalho em rede e colaborativo. Além disso, instaurou um movimento em prol do aumento do número de bibliotecas públicas no país, como também da modernização das já existentes.

Este estudo utilizou-se do mapa das bibliotecas, constante no SNBP, que é uma plataforma livre, gratuita e colaborativa de mapeamento do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, e que faz parte do Cadastro Nacional de Bibliotecas, cujo objetivo é agrupar informações sobre as bibliotecas públicas e comunitárias orientado para a difusão e promoção destas bibliotecas.

Ao realizar a busca no SNBP, foram usados os filtros Estado de Minas Gerais e Bibliotecas Públicas e identificadas as bibliotecas que possuíam e-mail para contato.

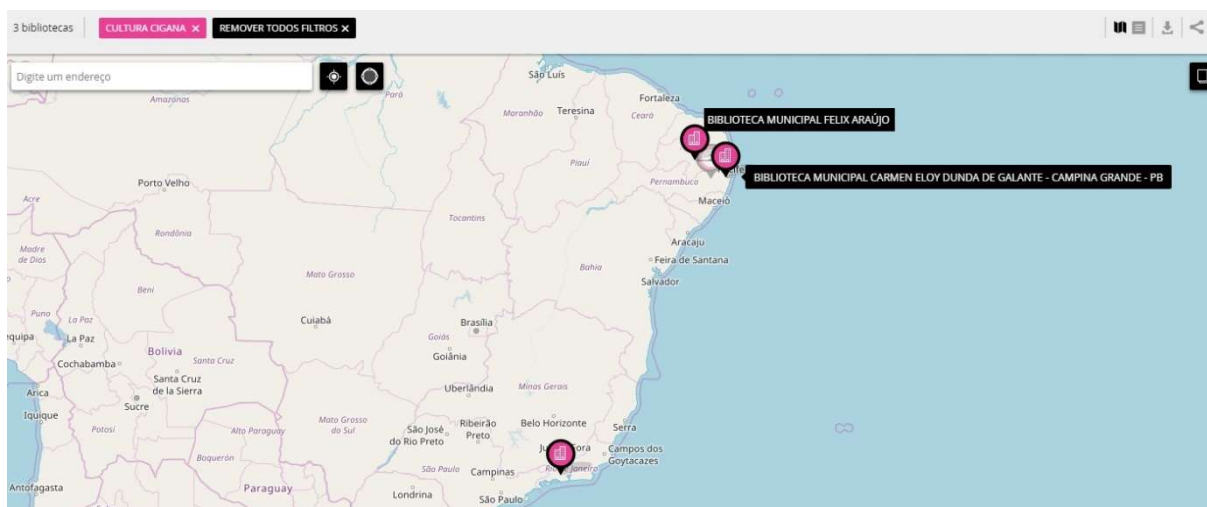
Imagem 2 – Bibliotecas Públicas - Municípios do Estado de Minas Gerais



Fonte: Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, 2017.

Buscou-se identificar, também, as bibliotecas públicas que se declararam especializadas em cultura cigana, como mostra a imagem a seguir.

Imagem 3 – Bibliotecas Públicas Brasileiras de Cultura Cigana



Fonte: Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, 2017.

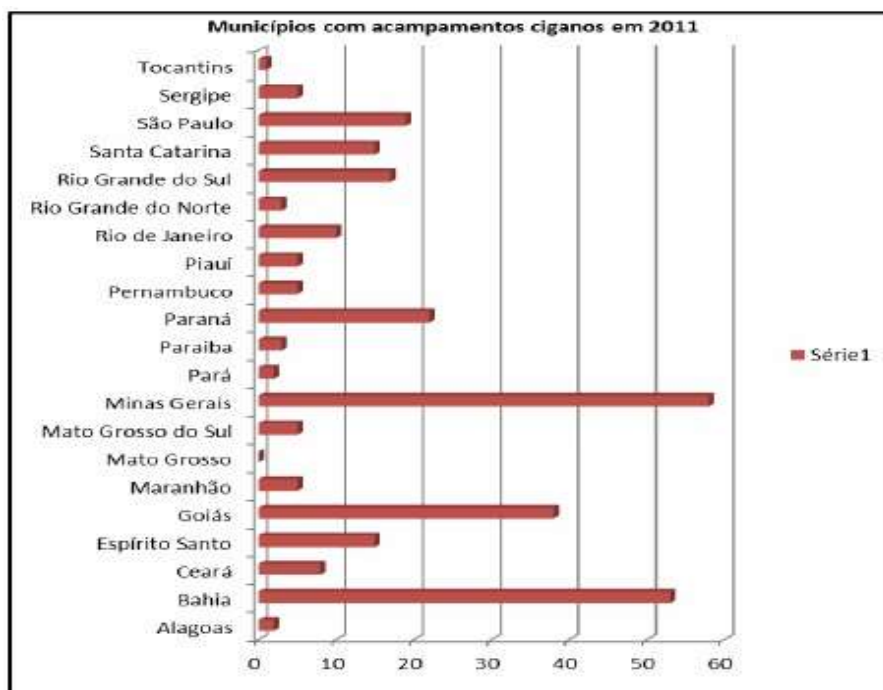
Verificou-se que, em apenas dois Estados do Brasil, Pernambuco e Rio de Janeiro, havia Bibliotecas Públicas que se declararam voltadas para a cultura cigana. Note-se assim que, embora o Estado de Minas Gerais seja o estado brasileiro que concentra mais Municípios com populações ciganas, não existe neste Estado bibliotecas cadastradas no SNBP especializadas em cultura cigana.

4.2 PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS MUNICIPAIS (MUNIC) DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) refere-se a uma apresentação detalhada realizada pelo IBGE, em 2011, que contém dados estatísticos e cadastrais de instituições públicas municipais, constituindo uma base de informações que abrange um conjunto de indicadores de avaliação e acompanhamento da situação organizacional e administrativa das cidades brasileiras. Assim, todas as instituições públicas municipais, especialmente as prefeituras, são alcançadas por esta pesquisa, como também as diferentes políticas e setores que compreendem o governo municipal e a municipalidade. Os dados relativos aos Municípios onde existem populações ciganas, utilizados neste trabalho, referem-se à pesquisa realizada pelo IBGE (2011).

A seguir são apresentados os Estados da Federação com acampamentos ciganos no Brasil por número de municípios, conforme dados da Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – IBGE (2011), e declaração direta de ciganos presentes no GT- Ciganos/SECADI.

Imagem 4 – Municípios Brasileiros com Acampamentos Ciganos por Estado



Fonte: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2014.

4.3 RESULTADOS DA PESQUISA: ANÁLISE DOS RESULTADOS

A aplicação do formulário de coleta de dados foi realizada pelo recurso *online Google Docs*, entre os dias 13 e 28 de junho de 2018.

Buscou-se aferir o instrumento de coleta de dados para validar seu funcionamento.

As Bibliotecas Públicas pesquisadas foram as Bibliotecas que possuíam e-mails cadastrados no Sistema Nacional de Bibliotecas – SNBP, tendo em vista que os formulários foram encaminhados por e-mail, conforme mencionado, via *Google Docs*.

O roteiro da pesquisa foi estruturado com base na Escala Likert que é um tipo de escala de resposta psicométrica. Com esse método, buscou-se saber do respondente seu nível de concordância com uma afirmação. O Formulário enviado conta com seis afirmações.

As escalas de medida, conforme constam do questionário são: 1 se o respondente discorda plenamente e 5 se concorda plenamente e as demais graduações ficam à escolha do respondente, de acordo com o grau de sua concordância.

Após análise dos dados obtidos em referência às variáveis, chegamos aos seguintes resultados demonstrados nos gráficos a seguir:

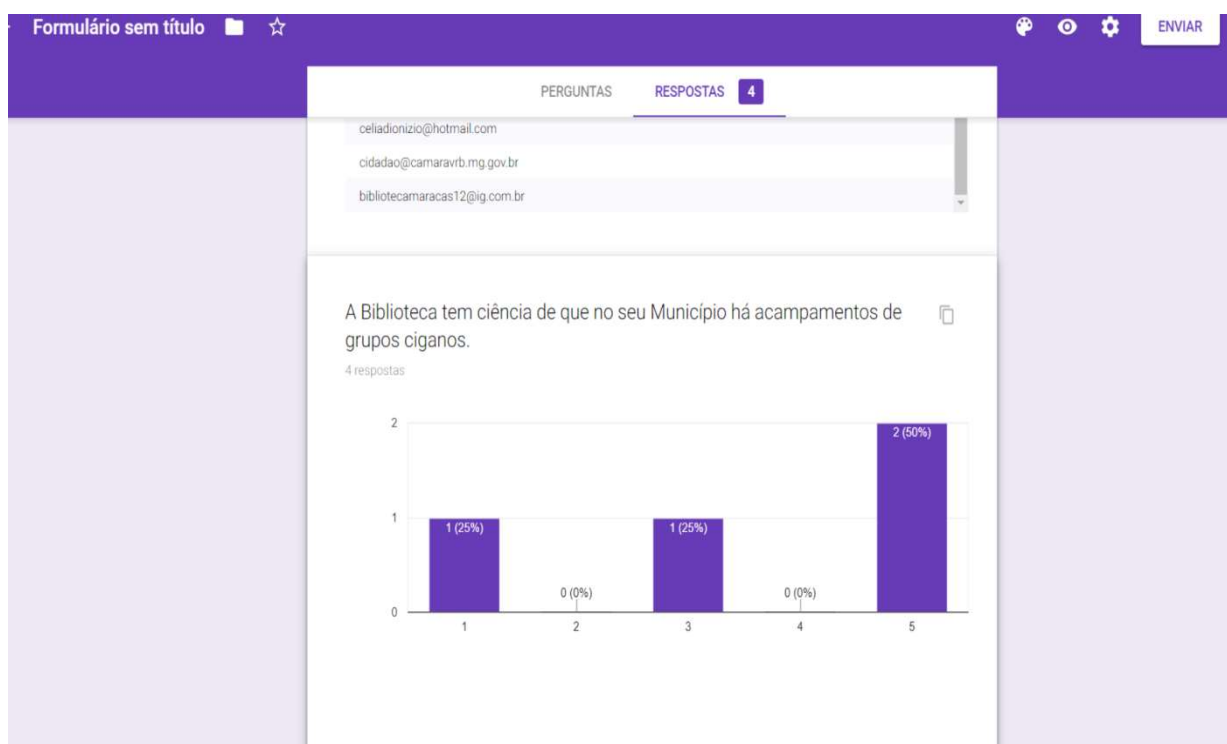
Afirmação 1: A Biblioteca tem ciência de que no seu Município há acampamentos de grupos ciganos.

O primeiro item refere-se ao nível de conhecimento das bibliotecas públicas sobre a existência de populações ciganas no Município onde se inserem.

Conforme consta no Gráfico 1, metade das bibliotecas pesquisadas têm ciência de que nos seus Municípios existem acampamentos de grupos ciganos, uma vez que 50% concordaram plenamente com a afirmação.

Entre os respondentes 25% não têm conhecimento algum que há acampamentos de grupos ciganos e os demais 25% possuem algum conhecimento dessa existência.

Gráfico 1 – Grau de ciência da existência de grupos ciganos no Município



Fonte: Dados coletados pela autora, 2018.

Dos respondentes, verifica-se que ciência sobre a existência de grupos ciganos no seu entorno é relativa, o que sugere a necessidade de elas ampliarem seu conhecimento sobre a comunidade em seu entorno.

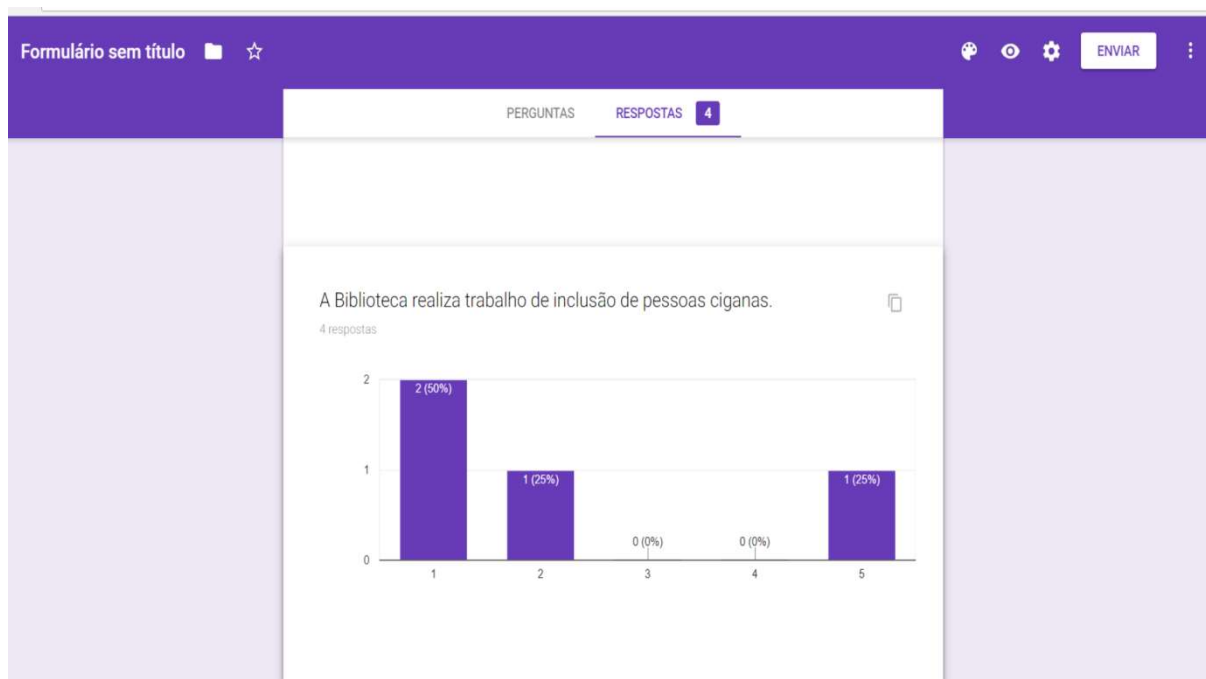
Afirmção 2: A Biblioteca realiza trabalho de inclusão de pessoas ciganas.

O segundo item avaliou se a biblioteca realiza trabalho de inclusão de pessoas ciganas.

Os resultados mostram que 50% dos respondentes declararam que não realizam algum trabalho de inclusão de pessoas ciganas, ao discordar plenamente com a afirmação, e 25% também não concordaram com esta afirmação.

Comparando-se com os resultados do primeiro item pesquisado, em que 50% das Bibliotecas declararam ter conhecimento da existência de populações ciganas no seu Município, neste segundo tópico apenas 25% concordaram plenamente com a afirmação e realizam algum trabalho de inclusão de pessoas ciganas.

Gráfico 2 – Realização de trabalho de inclusão de pessoas ciganas



Fonte: Dados coletados pela autora, 2018.

Das respondentes, há intenção de 50% de bibliotecas para realização de trabalho de inclusão junto às comunidades ciganas do entorno, os dados sugerem potencial noção de inclusão destes grupos humanos pelas bibliotecas.

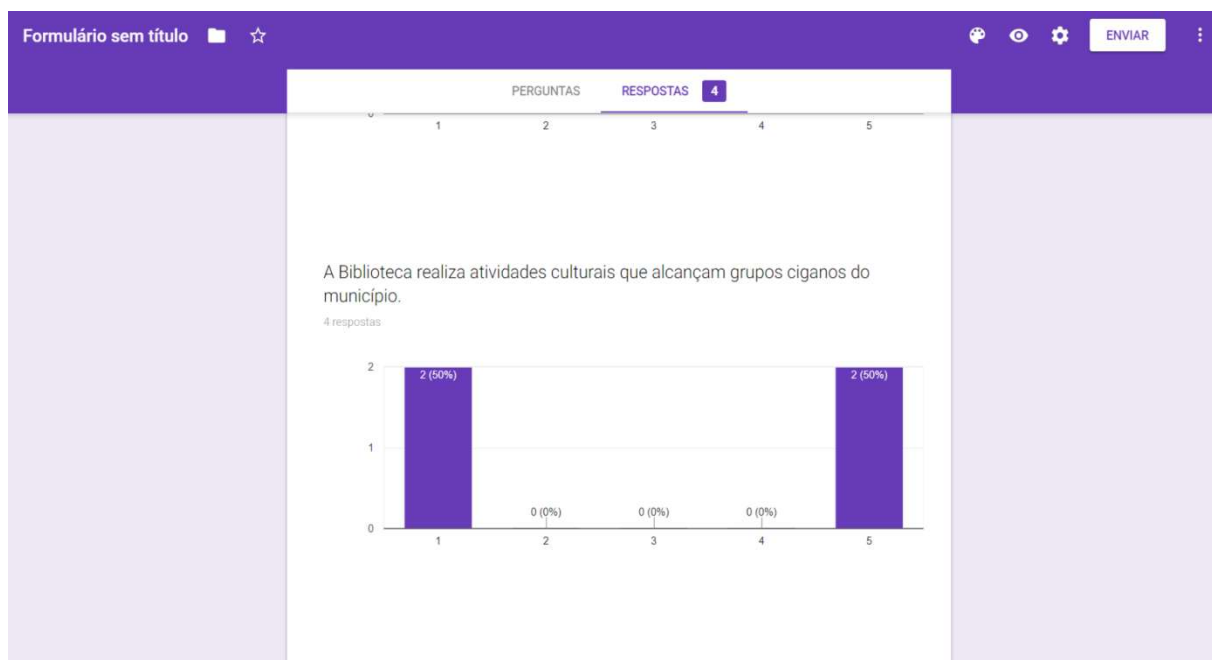
Afirmção 3: A Biblioteca realiza atividades culturais que alcançam grupos ciganos do Município.

Os resultados obtidos para a terceira afirmação do Formulário mostram que 50% discordaram plenamente, significando a não realização de atividades culturais que alcançam grupos ciganos por metade das Bibliotecas respondentes, e 50% concordaram plenamente, sinalizando que a outra metade das Bibliotecas realizam atividades culturais para estes grupos.

Observa-se que o Gráfico 2 mostra que 50% não realizam trabalho de inclusão de pessoas ciganas e no Gráfico 3 confirma-se que 50% também não realizam atividades culturais para esses grupos.

Comparando os resultados no Gráfico 3 com os resultados do item 1, onde 50% têm conhecimento da existência de acampamentos de grupos de ciganos no seu Município, conclui-se que esses 50% realizam atividades culturais para esses grupos. E todas são potencialmente capazes de favorecer a inclusão social dessas comunidades, uma vez que, as bibliotecas que desconhecem ou não realizam trabalho de inclusão podem ter problemas de infraestrutura como escassez de pessoal em geral, e, principalmente bibliotecários.

Gráfico 3 – Realização de atividades culturais que alcançam grupos ciganos



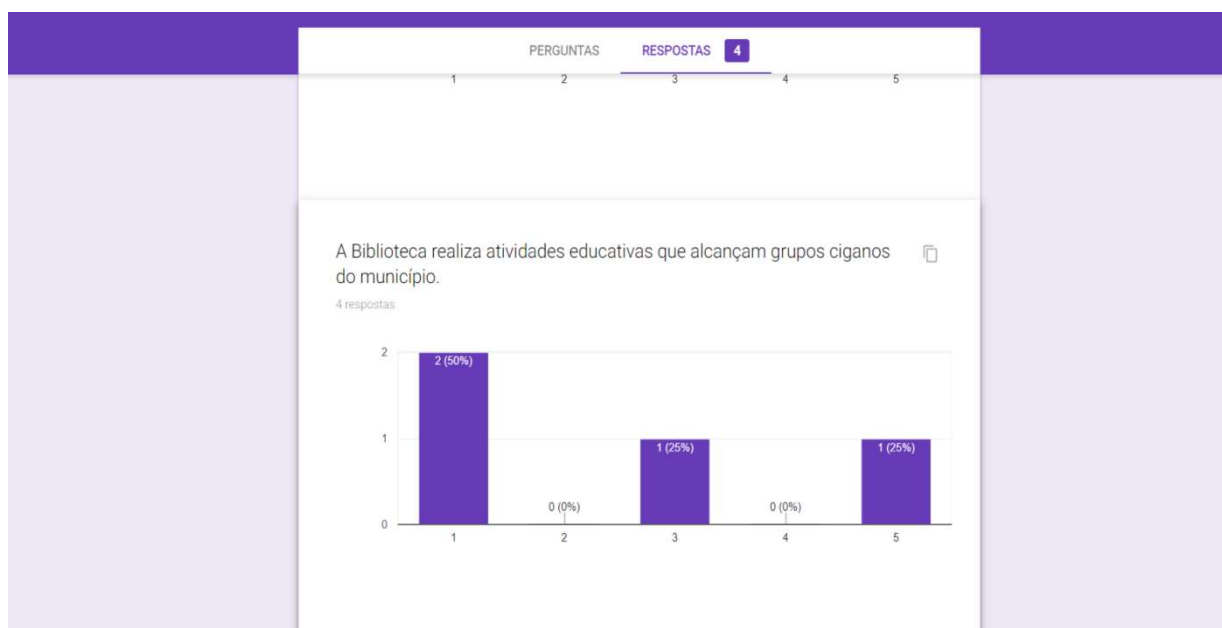
Fonte: Dados coletados pela autora, 2018.

Afirmação 4: A Biblioteca realiza atividades culturais que alcançam grupos ciganos do Município.

Os resultados para o quarto enunciado indicam que 50% das bibliotecas respondentes não realizam atividades educativas que alcançam grupos ciganos nos seus municípios e apenas 25% concordaram plenamente com a afirmação. Os demais 25% declararam que realizam alguma(s) atividade(s) educativa(s), pois seu nível de concordância encontra-se no grau 3 da escala entre a discordância plena e a concordância plena.

Ao comparar o resultado das respostas do Gráfico 3 com o nível de concordância plena da afirmação 2, onde consta que 25% das Bibliotecas realizam trabalho de inclusão de pessoas ciganas, observa-se que o mesmo percentual de 25% realiza atividades educativas que alcançam grupos ciganos.

Gráfico 4 – Realização de atividades educativas que alcançam grupos ciganos

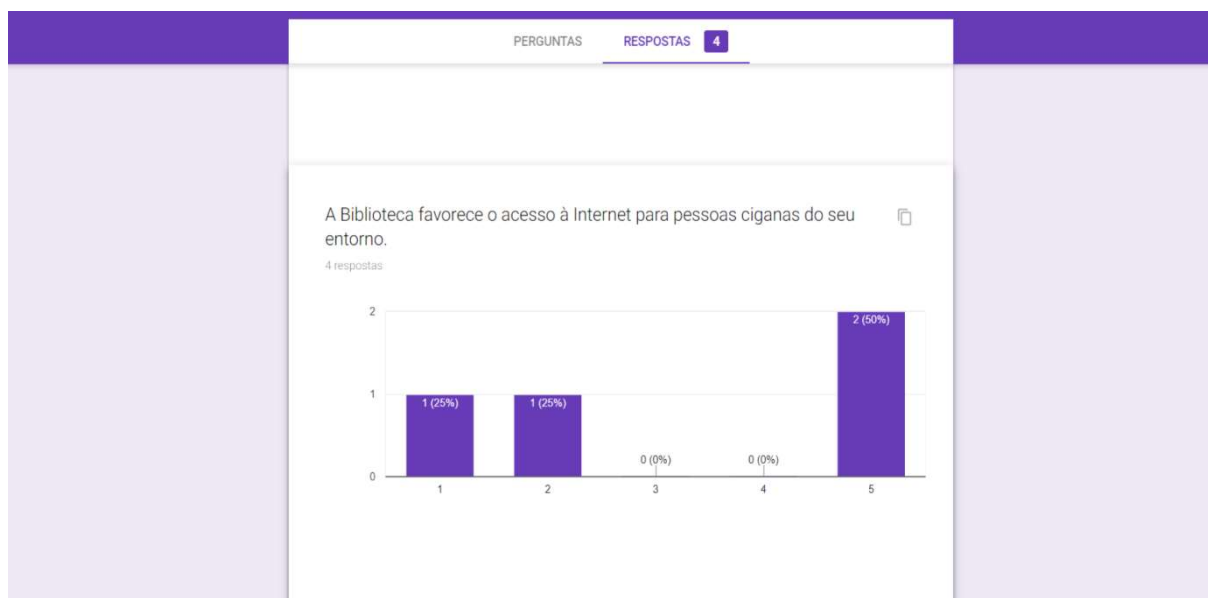


Fonte: Dados coletados pela autora, 2018.

Afirmação 5: A Biblioteca favorece à internet para pessoas ciganas do seu entorno.

O Gráfico 5 mostra que 50% das Bibliotecas favorecem o acesso à internet para pessoas ciganas do seu entorno. Os resultados mostram que 25% discordaram plenamente e outros 25% discordaram, por declararem seu nível de discordância no grau 2 da escala. Conclui-se que 50%, isto é, metade das Bibliotecas pesquisadas não oferece acesso à internet a essas populações.

Gráfico 5 – Favorecimento do acesso à Internet para pessoas ciganas

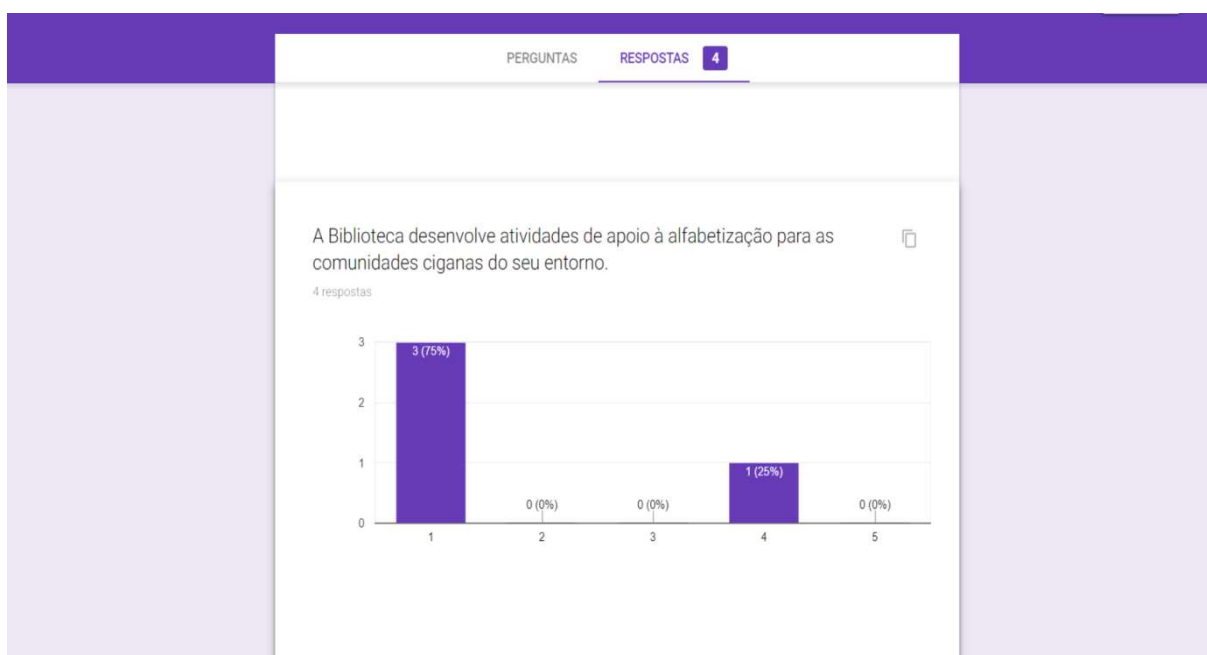


Fonte: Dados coletados pela autora, 2018.

Afirmção 6: A Biblioteca desenvolve atividades de apoio à alfabetização para as comunidades ciganas do seu entorno.

Em relação à afirmação 6, verificou-se que 75% das Bibliotecas pesquisadas não desenvolvem atividades de apoio à alfabetização para comunidades ciganas. Confrontando esse resultado com o da afirmação 4 (realização de atividades educativas que alcançam grupos ciganos), o mesmo percentual, ou seja, 25% dos respondentes concordaram com a afirmação e desenvolvem atividades de apoio à alfabetização. No entanto, estes se encontram no grau 4 da escala, o que significa que concordam que desenvolvem atividades de apoio à alfabetização para comunidades ciganas, mas não plenamente.

Gráfico 6 – Desenvolvimento de atividades de apoio à alfabetização para as comunidades ciganas



Fonte: Dados coletados pela autora, 2018.

Os dados coletados juntos às Bibliotecas Públicas de Minas Gerais pesquisadas mostraram suas deficiências no que se refere ao desenvolvimento de atividades de apoio à cultura das populações ciganas, de apoio à educação, especialmente a alfabetização e a facilitação de acesso dessas populações a recursos de tecnologia da informação e à *internet*.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta pesquisa buscou identificar em que medida as bibliotecas públicas dos Municípios do Estado de Minas Gerais, onde existe concentração de populações ciganas, favorecem a inclusão de valores sociais dessas populações, e que atividades estão sendo desenvolvidas por essas bibliotecas, de forma a atender à Agenda 2030 da ONU para o seu desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, pretendeu-se aferir se essas comunidades tradicionais teriam acesso aos serviços e facilidades oferecidos pelas bibliotecas públicas pesquisadas e se esses são executados em prol da inclusão dessas populações.

À luz da base teórica construída neste trabalho e com foco no objetivo 4 da Agenda 2030 da ONU, que estabelece garantir a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, bem como oportunidades de aprendizagem para todos, deduz-se que os resultados obtidos com a pesquisa mostram que a realidade das bibliotecas públicas de MG está longe de atender o que estabelece a Agenda ONU 2030, quando se trata de grupos humanos ciganos. Foram avaliados os seguintes indicadores inseridos nos formulários encaminhadas às bibliotecas públicas.

- 1) Desenvolvimento de atividades de apoio à educação das populações ciganas atendidas pela biblioteca, em especial de apoio à alfabetização.
- 2) Realização de atividades culturais que incluem as populações ciganas.
- 3) Oferecimento de recursos de tecnologia da informação, inclusive acesso à *internet*.

Tudo leva a crer que as bibliotecas públicas não têm conhecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, quando o assunto é povos ciganos, e isso pode ser observado pela existência de biblioteca pública em Município de MG, onde tem registro de grupos ciganos, que não tem conhecimento sequer da existência dessa população no seu entorno, não tendo, por consequência, exercido o seu papel social em relação a esse segmento da população, como facilitar o acesso à informação, à educação e aos recursos de tecnologia da informação.

Observa-se que, para favorecer a AGENDA ONU 2030, pouco está sendo feito pelas bibliotecas públicas em MG, pois mais da metade das bibliotecas

pesquisadas não realiza qualquer trabalho de inclusão de pessoas ciganas. Isto se confirma, ao serem apurados que 50% dessas bibliotecas não realizam nem atividades culturais nem realizam atividades educativas.

A situação é preocupante no que se refere ao desenvolvimento de atividades de apoio à alfabetização, onde se confirma que 75% das bibliotecas públicas pesquisadas não atendem a esse requisito para as comunidades ciganas do seu entorno, isto é, não desenvolvem qualquer atividade de apoio à alfabetização.

Também é desfavorável a posição das bibliotecas públicas pesquisadas em relação ao favorecimento de acesso à internet. Metade das bibliotecas oferecem esse recurso e a outra metade delas não oferece.

Convém registrar que durante a pesquisa realizada no SNBP, identificou-se 78 Bibliotecas Públicas em Municípios de Minas Gerais onde existe registro de populações ciganas. No entanto, apenas 41 delas possuíam e-mails, para as quais foram encaminhados os formulários da pesquisa. Isto comprova uma deficiência das bibliotecas públicas em tecnologia da informação.

As bibliotecas públicas têm potencial para favorecer a inclusão dos valores dessas comunidades no exercício deste seu papel social, de assumir responsabilidades especiais junto a essas populações, que deveriam estar sendo protegidas pelo poder público que, infelizmente, não cumpre toda a regulamentação que já existe.

Entretanto, o descaso do poder público tanto em relação a prover os recursos considerados essenciais para uma intervenção eficaz nas comunidades locais, quanto para efetivamente fazer valer as determinações estabelecidas pelos órgãos públicos, como no caso da SEPPIR, coordenadora do PNPCT, de onde se destaca o princípio pelo qual o poder público deve fazer valer a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica, acarreta a quase impotência de as bibliotecas públicas poderem assumir definitivamente seu papel social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa sugere que a produção de estudos sobre as populações ciganas é escassa e, portanto, insatisfatória para delinear e tratar com profundidade a situação dos ciganos brasileiros na atualidade. É extremamente importante e necessário que, não só no Brasil, mas também em todo mundo, sejam elaboradas diversas pesquisas sobre esses povos tradicionais.

Na literatura pesquisada, identificou-se que o anticiganismo ainda está presente no Brasil nas mais diversas formas de discriminação às populações ciganas, não obstante verificarmos que organizações civis vêm se dedicando junto aos governos o estabelecimento de políticas públicas de inclusão dessas populações. No entanto, não se deve confundir Políticas públicas pró-ciganas com políticas de enfrentamento ao anticiganismo. Quanto a este, é grande o desafio a vencer, pois é preciso muito empenho, estudos e ações efetivas para diminuir a ignorância que se tem a respeito dos grupos ciganos, diminuindo, por consequência, os preconceitos e a discriminação anticigana.

As Bibliotecas Públicas devem ampliar o papel de encontro social, fortalecendo sua função social de inclusão de valores humanos, ao criar e promover atividades e serviços que atendam grupos de diferentes origens étnicas, ditas comunidades tradicionais, com vistas à utilização do seu patrimônio cultural, cultivar sua língua materna e facilitar a aprendizagem da nova língua.

Os preceitos da Agenda 2030 e dos Manifestos da IFLA/Unesco para bibliotecas públicas e multiculturais forneceram subsídios para elaborar a pesquisa sobre inclusão de valores sociais, e os indicadores de avaliação sobre as atividades que as Bibliotecas Públicas pesquisadas estão desenvolvendo, com vistas a atender o seu papel social, atividades de apoio à educação das populações ciganas, em especial a alfabetização, atividades culturais, bem como oferecimento de recursos de tecnologia da informação e acesso à internet.

Assim, as variáveis identificadas da pesquisa, que se basearam no objetivo 4 da Agenda ONU 2030 e nos Manifestos da IFLA/Unesco citados, anteriormente descritas, trataram das ações que as bibliotecas públicas multiculturais devem exercer, para promover não apenas a noção de multicultural para sua missão institucional, mas também de revelar o seu grau de comprometimento para a promoção e inclusão de valores de determinadas comunidades.

Os resultados obtidos mostraram deficiências das bibliotecas públicas pesquisadas no atendimento dos seguintes indicadores: desenvolvimento de atividades de apoio à educação das populações ciganas atendidas pela biblioteca, em especial de apoio à alfabetização; realização de atividades culturais que incluem as populações ciganas; e oferecimento de recursos de tecnologia da informação, inclusive acesso à *internet*. Estes mostraram que metade delas não realiza trabalho de inclusão de pessoas ciganas, como também não realiza atividades culturais para esses grupos. Metade das bibliotecas não oferece acesso à *internet* a essas populações, e, ao serem inquiridas sobre o desenvolvimento de atividades de apoio à alfabetização aos ciganos do seu entorno, constatou-se que mais da metade das bibliotecas respondentes (75%) não atende a este requisito traçado pela ONU, embora 50% delas tenham declarado conhecimento da existência de populações ciganas nos seus Municípios.

Isto demonstra que as Bibliotecas Públicas pesquisadas não atendem plenamente aos ditames da Agenda 2030 e dos Manifestos da IFLA.

No contexto do desenvolvimento da PNPCT, embora urgente, há uma relativa conscientização profissional de a biblioteca brasileira assumir seu papel no desenvolvimento sustentável, nas etapas da educação, promoção da cultura, respeito aos costumes e tradições dos povos tradicionais e à dignidade aos seus valores, e propiciando o exercício dos seus direitos como cidadãos brasileiros.

Seguindo as orientações da IFLA, 2016, as Bibliotecas Públicas têm potencial para promover a implementação da Agenda ONU 2030 apoiando o seu objetivo 4, com equipes dedicadas que apoiem a educação continuada para as populações ciganas, por meio de campanhas de alfabetização e fornecendo livros e textos adequados aos indivíduos em alfabetização, como também desenvolvam atividades que fomentem a história e a cultura da comunidade, forneçam meios de acesso à informação especialmente à *internet*.

Faz-se necessário ampliar estudos nesse tema para outras regiões do País, adotando sempre uma metodologia que privilegie o respeito aos povos ciganos e de reconhecimento da importância das bibliotecas como agentes de inclusão de valores sociais sob abordagens como desenvolvimento sustentável e direitos humanos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Falta de políticas públicas para ciganos é desafio para o governo**, R7 Notícias, 2011. Disponível em:

<<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/falta-de-politicas-publicas-para-ciganos-e-desafio-para-o-governo-20110524.html>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

ALENTEJO, Eduardo da Silva. Brazilian Public Libraries in the context of UN Agenda 2030: an overview. In: NATIONAL CONFERENCE ON LIBRARY AND INFORMATION STUDIES, 8., 2017, Colombo. **Proceedings...** Colombo: NACLIS, 2017. p. 2-16.

ALMEIDA, Manuel Guedes de; SILVA, Tayná Maria Gonçalves Varão; PEDROSA, José Ivo dos Santos. **Saúde de Povos Ciganos no Brasil: Uma Revisão Integrativa**. Universidade Federal do Piauí – UFPI, Congresso Virtual Brasileiro de Educação, gestão e promoção da saúde. Disponível em:

http://www.convibra.com.br/upload/paper/2012/69/2012_69_4306.pdf. Acesso em: 18 maio 2017.

ANDRADE JÚNIOR, Lourival. Os ciganos e os processos de exclusão: Romani and exclusion processes. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 33, p. 95-112, 2013. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbh/v33n66/a06v33n66.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2018.

BARENCO, Sibyla Rudana. I Bari Gavé: a grande viagem, a histórica diáspora dos ciganos da Índia ao Brasil, mitos, tradições. In: FÓRUM INFLUÊNCIAS DA CULTURA CIGANA NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A NECESSÁRIA INCLUSÃO DE SEUS VALORES NA EDUCAÇÃO, BIBLIOTECAS E CENTROS DE CULTURA, 1., 2016, Rio de Janeiro. **Apresentação Oral...** Rio de Janeiro: UNIRIO, 2016.

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues; SUAIDEN, Emir José. O papel social da biblioteca pública na interação entre informação e conhecimento no contexto da ciência da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 16, n. 4, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v16n4/v16n4a04.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2018.

BORBA, Andreilcy Alvino; LIMA, Herlander Mata. Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 219-240, abr./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n106/n106a03.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

BRASIL. **Comunidades Tradicionais: o que são?** SEPPIR: Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. **Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html>.

Acesso em: 20 abr. 2017.

BRASIL. **Decreto Nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Brasília, DF, 2007. Institui a Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos Tradicionais e Comunidades. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. Ministério da Cultura. **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas**. Disponível em: <<http://bibliotecas.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 7 nov. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF, 2 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/135-agenda-de-desenvolvimento-pos-2015>>. Acesso em: 7 nov. 2017.

_____. Ministério Público Federal, **Resolução nº 136**, de 10 de dezembro de 2012. Brasília, DF, 2012. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/sobre/legislacao-1/res_csmpf_136_2012.pdf. Acesso em: 19 jun. 2018.

_____. **PNUD programa das nações unidas para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: DF, 2017. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

DICIONÁRIO Houaiss Da Língua Portuguesa. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2018. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Dicion%C3%A1rio_Houaiss_da_L%C3%A1ngua_Portuguesa&oldid=52479472>. Acesso em: 28 jun. 2018.

EULER, Jessica; WILKE, Sebastian. Diversity Management as a Key Challenge to the Library in the Multicultural Society. In: BOBCATSSS: CHALLENGES FOR THE NEW INFORMATION PROFESSIONAL, 9., 2009, Porto. **Proceedings...** Porto: European Association for Library and Information Education and Research, 2009. Disponível em: <<http://eprints.rclis.org/12942/1/108.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2018.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS. **Conjunto de ferramentas: As bibliotecas e a implementação da Agenda 2030 da ONU**. [S. l.], 2015. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/libraries-un-2030-agenda-toolkit-pt.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

GASPAR, Lúcia. **Ciganos no Brasil**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2012. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&id=914%3Aciganos-no-brasil>. Acesso em: 12 mar. 2018.

GERLIN, Mari Nádia Marques; FRAGA, Aline Nunes; ROSEMBERG, Dulcinea Sarmiento. **A Biblioteca Pública na sociedade multicultural**. XXV Congresso

Brasileiro de Biblioteconomia, Documento e Ciência da Informação. Florianópolis, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas: Perfil dos Municípios Brasileiros 2011**. Rio de Janeiro, 2012.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **As bibliotecas podem promover a implementação da Agenda 2030**. [S.l.], 2016. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/librariesdevelopment/documents/sdgs-insert-pt.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2018

_____. **Diretrizes da IFLA sobre os serviços da Biblioteca Pública**. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/series/147-pt.pdf>. Lisboa, 2013. Acesso em: 23 nov. 2018.

_____. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**. [S.l.], 1994. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl.manifesto-ptbrasil.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. **Manifiesto IFLA/UNESCO por la Biblioteca multicultural**. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/library-services-to-multicultural-populations/publications/multicultural_library_manifesto-es.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2018.

MENDONÇA, Sonia Cristina Martins de; PRADOS, Rosália Maria Netto, Comunicação e Cultura: uma avaliação da disseminação da informação nas bibliotecas públicas brasileiras. **Vozes & Diálogo**, Itajaí, v. 14, n. 01, p. 164-174, jan./jun. 2015. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/vd/article/view/6814>>. Acesso em: 17 jan. 2018.

MOONEM, Frans. **Ciganos Calon no sertão da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1994. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/1_fmanticiganismo2011.pdf>. Acesso em: 19 maio 2018.

MOONEM, Frans. **Anticiganismo: Os Ciganos na Europa e no Brasil**. 3ª edição digital revista e atualizada, Recife.2011. Disponível em: <www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/1_fmanticiganismo2011.pdf> Acesso em: 26 mar. 2018.

_____. **A História Esquecida dos Ciganos no Brasil**. *Sæculum - Revista de História* 2, jul/de 1996, p. 123-138. Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/saeculum/saeculum02_art09_moonen.pdf>. Acesso em: 17 maio 2018.

NAMER, Gérard. **Memóire et societ  **. Paris: M  ridiens Klincksiec, 1987.

NIQUETTI, Gilse Francisca Primak. **Práticas Pedagógicas para atender à Diversidade das Comunidades Ciganas na Educação Básica do Paraná.** Ciências Sociais – FG, [2015?]. Disponível em: <www.amsk.org.br/imagem/pdf/artigogilce%20FG.pdf>. Acesso em: 18 maio 2018.

PEREIRA, Cristina da Costa. **Povo Cigano.** 2. ed. Rio de Janeiro: Gráfica MEC, 1987.

RABELO, Carina. **Os Ciganos Modernos.** Isto É Independente – Comportamento, 2015. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/reportagens/5055_OS+CIGANOS+MODERNOS>. Acesso em: 18 maio 2018.

RODRIGUES, David. O que é a Inclusão? **Opinião**, 2014. Disponível em: <https://www.publico.pt/2014/03/17/sociedade/opiniaao/o-que-e-a-inclusao-1628577>. Acesso em: 05 jun. 2018.

ROSA, Andrea Petró. **A biblioteca pública e a inclusão social: um instrumento de avaliação.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia do Rio Grande do Sul, 2016.

SANTOS, Mariana Rocha dos; GUSSO, Luana de Carvalho. O desconhecimento cultural: fator da exclusão da cultura cigana. **Revista Confluências Culturais**, v. 5, n. 2, Joinville, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.univille.br/index.php/RCCult/article/viewFile/294/288>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE, INCLUSÃO. **Ciganos - Documento Orientador para os Sistemas de Ensino -** Ministério da Educação, Brasília, 2014. Disponível em: <www.seppir.gov.br/.../copy_of_secadi_ciganos_documento_orientador_para_sistemas...>. Acesso em: 11 abr. 2018.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - MEC. **Brasil Cigano Guia de Políticas Públicas para Ciganos.** Brasília, 2013. Disponível em: <www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/GuiaCiganoFinal.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2017.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **História dos Ciganos no Brasil.** Recife, 2008. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/rct_historiaciganosbrasil2008.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2018.

VIEIRA, Leandra Bernardina da Silva. **A contribuição das bibliotecas públicas brasileiras para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas no contexto da agenda 2030 da ONU.** Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Biblioteconomia, 2017.

ANEXO A – APROVAÇÃO DA PESQUISA

09/12/2015 Plataforma Brasil

file:///E:/TCC%20SONIA%20GUEDES/Documentos%20diversos%20-%20Referidos%20no%20TCC/

principal sair

EDUARDO DA SILVA ALENTEJO - Pesquisador | V3.0
Sua sessão expira em: 39min 45

Cadastros

GERIR PESQUISA

Para cadastrar um novo projeto, clique aqui: [Nova Submissão](#) Para cadastrar projetos aprovados anteriores à Plataforma Brasil, clique aqui: [Projeto anterior](#)

BUSCAR PROJETO DE PESQUISA:

Título do Projeto de Pesquisa: _____ CAAE: _____

Pesquisador Responsável: _____ Última Modificação: _____ Tipo de Projeto: **Selecione**

Palavra-chave: _____

« SITUAÇÃO DA PESQUISA

<input checked="" type="checkbox"/> Marcar Todas	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado na CONEP	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso Submetido ao CEP
<input checked="" type="checkbox"/> Aguardando Apreciação de	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado no CEP	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso Submetido à CONEP
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Documental Emitida pela CONEP	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso não Aprovado no CEP
<input checked="" type="checkbox"/> Em Apreciação Ética	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Documental Emitida pelo CEP	<input checked="" type="checkbox"/> Retirado
<input checked="" type="checkbox"/> Em Edição	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Emitida pela CONEP	<input checked="" type="checkbox"/> Retirado pelo Centro Coordenador
<input checked="" type="checkbox"/> Em Recepção e Validação Documental	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Emitida pelo CEP	
<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado - Não Cabe Recurso		

<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/visao/pesquisador/gerirPesquisa/gerirPesquisaAgrupador.jaf> 1/3

09/12/2015 Plataforma Brasil

[Buscar Projeto de Pesquisa](#) [Limpar](#)

LISTA DE PROJETOS DE PESQUISA:

Tipo *	CAAE *	Versão *	Pesquisador Responsável *	Comitê de Ética *	Instituição *	Origem *	Última Apreciação *	Situação *	Ação
P	49639515.5.0000.5285	1	EDUARDO DA SILVA ALENTEJO	5285 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	PO	PO	Aprovado	

LEGENDA:

(*) Tipo
P = Projeto de Centro Coordenador Pp = Projeto de Centro Participante Pc = Projeto de Centro Coparticipante

(*) Formação do CAAE

n	n	n	n	n	n	n	a	a	.	d	v	.	t	x	x	x	.	i	i	i	i
Ano de submissão do Projeto							Tipo do centro		Código do Comitê que está analisando o projeto												
Sequencial para todos os Projetos submetidos para apreciação							Dígito verificador		Sequencial, quando estudo possui Centro(s) Participante(s) e/ou Coparticipante(s)												

(*) Origem / Última Apreciação

PO = Projeto Original de Centro Coordenador	POp = Projeto Original de Centro Participante	POc = Projeto Original de Centro Coparticipante
E = Emenda de Centro Coordenador	Ep = Emenda de Centro Participante	Ec = Emenda de Centro Coparticipante
N = Notificação de Centro Coordenador	Np = Notificação de Centro Participante	

(*) Lista de Projetos de Pesquisa
- A exibição da ação indica que existem uma ou mais emendas em fila, ou seja, que aguardam apreciação.

Este sistema foi desenvolvido para os navegadores Internet Explorer (versão 7 ou superior), ou Mozilla Firefox (versão 9 ou superior).

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA

Você está em: Público > Buscar Pesquisas Aprovadas > Detalhar Projeto de Pesquisa

DETALHAR PROJETO DE PESQUISA

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título Público: INCLUSÃO DE VALORES ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, CIGANAS E LGBT EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS BRASILEIRAS
Pesquisador Responsável: EDUARDO DA SILVA ALENTEJO
Contato Público: EDUARDO DA SILVA ALENTEJO
Condições de saúde ou problemas estudados:
Descritores CID - Gerais:
Descritores CID - Específicos:
Descritores CID - da Intervenção:
Data de Aprovação Ética do CEP/CONEP: 23/11/2015

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Cidade: RIO DE JANEIRO

DADOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Comitê de Ética Responsável: 5285 - UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Endereço: Av. Pasteur, 296
Telefone: (21)2542-7736
E-mail: cep.unirio09@gmail.com

CENTRO(S) PARTICIPANTE(S) DO PROJETO DE PESQUISA

CENTRO(S) COPARTICIPANTE(S) DO PROJETO DE PESQUISA

[Voltar](#)

COORDENADOR

GOVERNO FEDERAL
POR 12:25
PTB2 13/06/2018

**APÊNDICE A – LISTAGEM DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS PESQUISADAS E
RESPECTIVOS MUNICÍPIOS**

**Municípios do Estado de Minas Gerais onde foram localizadas
populações ciganas e respectivas bibliotecas cujos e-mails estão
cadastrados no SNBP**

1 - Alfenas

Biblioteca Pública Municipal Doutor João Januário de Magalhães

2 - Andradas

Biblioteca Pública Municipal Délia Maria Risso de Souza

3 - Araguari

Biblioteca Pública Municipal Professor Paulo de Oliveira

4 - Areado

Biblioteca Pública Municipal de Areado

5 - Baldim

Biblioteca Pública Municipal Benjamim de Souza Alvim

6 - Bandeira do Sul

Biblioteca Pública Municipal Jaqueline de M. Reis

7 - Barbacena

Biblioteca Pública Municipal Honório Armond

8 - Barroso

Biblioteca Pública Municipal Comunitária Ler é Preciso

Belo Horizonte

9 - Biblioteca do Centro Cultural Urucuia

10 - Biblioteca do Centro Cultural Jardim Guanabara

11- Biblioteca do Centro Cultural Jardim Guanabara

12 - Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa

13 - Belo Oriente

Biblioteca Pública Municipal do Distrito de Perpétuo Socorro

14 - Betim

Biblioteca Pública Municipal Leonor Aguiar Batista

15 - Bicas

Biblioteca Pública Municipal Professora Luíza Nogueira de Mendonça Baeta

16 - Campina Verde

Biblioteca Pública Municipal Professora Samira Nahass Gouveia Franco

17 - Campo Florido

Biblioteca Pública Municipal Irmã Maria Loones

18 - Centralina

Biblioteca Pública Municipal Tesouro a Explorar

19 - Comendador Gomes

Biblioteca Pública Municipal Irene Batista Assunção

20 - Congonhal

Biblioteca Pública Municipal Professora Dona Lázara Souza e Silva

21 - Congonhas

Biblioteca Pública Municipal Djalma Andrade

22 - Conselheiro Lafaiete

Biblioteca Comunitária do Ponto de Cultura Amar

23 - Governador Valadares

Biblioteca Municipal Professor Paulo Zappi

24 - Itapagipe

Biblioteca Pública Municipal Echson Nunes

25 - Juatuba

Biblioteca Pública Municipal Maria Augusta Moreira

26 - Juiz de Fora

Biblioteca Pública Municipal Murilo Mendes

27 - Juruáia

Biblioteca Pública Municipal Doutor Moisés Faria

28 - Lagoa Santa

Biblioteca Pública Municipal Padre Agenor de Assis Alves Pinto

29 - Lavras

Biblioteca Pública Municipal Meirinha Botelho

30 - Mariana

Biblioteca Pública Municipal Benjamim Lemos

31 - Monte Alegre de Minas

Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa

32 - Monte Carmelo

Biblioteca Pública Municipal Assis Chateaubriand

33 - Nanuque

Biblioteca Pública Municipal Francisco Badaró Júnior

34 - Pedro Leopoldo

Biblioteca Pública Municipal Dona Sinhazinha**35 - Pirajuba****Biblioteca Pública Municipal Joaquim Jerônimo Cláudio****36 - Pouso Alegre****Biblioteca Pública Municipal Prisciliana Duarte de Almeida****37 - Sete Lagoas****Biblioteca Pública Municipal Doutor Avellar****38 - Tupaciguara****Biblioteca Pública Municipal Professor Doutor Mário Wood da Silva****39 - Uberaba****Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães****Visconde do Rio Branco****40 - Biblioteca Pública Municipal Fuad Rachid****41 - Biblioteca Pública Municipal Professor Antonio José Barbosa**

Fonte: Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, 2018.

← Formulário sem título

ENVIAR

PERGUNTAS RESPOSTAS 4

A Biblioteca realiza atividades educativas que alcançam grupos ciganos do município.

1 2 3 4 5

Discordo plenamente Concordo plenamente

...

A Biblioteca favorece o acesso à Internet para pessoas ciganas do seu entorno.

1 2 3 4 5

Discordo plenamente Concordo plenamente

A Biblioteca desenvolve atividades de apoio à alfabetização para as comunidades ciganas do seu entorno.

1 2 3 4 5

Discordo plenamente Concordo plenamente